



Comissão de
Finanças e Tributação

Relatório 2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2017**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

Presidente: Covatti Filho PP/RS

1º Vice-Presidente: Mário Negromonte Jr. PP/BA

2º Vice-Presidente: Carlos Melles DEM-MG

TITULARES

Aelton Freitas PR/MG

Afonso Florence PT/BA

Alexandre Baldy PODE/GO

Alfredo Kaefer PSL/PR

Andres Sanchez PT/SP

Benito Gama PTB/BA

Edmar Arruda PSD/PR

Edmilson Rodrigues PSOL/PA

Enio Verri PT/PR

Fernando Monteiro PP/PE

Givaldo Carimbão PHS/AL

João Gualberto PSDB/BA

José Guimarães PT/CE

José Nunes PSD/BA

Júlio Cesar PSD/PI

Laércio Oliveira SD/SE

Leonardo Quintão PMDB/MG

Luciano Bivar PSL/PE

Luciano Ducci PSB/PR

Luiz Carlos Haully PSDB/PR

Miro Teixeira REDE/RJ

Pauderney Avelino DEM/AM

Pedro Paulo PMDB/RJ

Professor Victório Galli PSC/MT

Simone Morgado PMDB/PA

Soraya Santos PMDB/RJ

Uldurico Junior PV/BA

Valtenir Pereira PSB/MT

Vicente Candido PT/SP

Walter Alves PMDB/RN

Yeda Crusius PSDB/RS

SUPLENTE

Alessandro Molon REDE/RJ	Jorginho Mello PSD/SC
Aluisio Mendes PODE/MA	José Mentor PT/SP
André Moura PSC/SE	Julio Lopes PP/RJ
Antônio Carlos Mendes Thame PV/SP	Keiko Ota PSB/SP
Assis Carvalho PT/PI	Lindomar Garçon PRB/RO
Bebeto PSB/BA	Lucas Vergilio SD/GO
Carlos Andrade PHS/RR	Luis Carlos Heinze PP/RS
Celso Maldaner PMDB/SC	Maia Filho PP/PI
Darcísio Perondi PMDB/RS	Marcelo Álvaro Antônio PR/MG
Eduardo Cury PSDB/SP	Marco Antônio Cabral PMDB/RJ
Esperidião Amin PP/SC	Marcus Pestana PSDB/MG
Exedito Netto PSD/RO	Mauro Pereira PMDB/RS
Fausto Pinato PP/SP	Moses Rodrigues PMDB/CE
Félix Mendonça Júnior PDT/BA	Newton Cardoso Jr. PMDB/MG
Giuseppe Vecci PSDB/GO	Paulo Abi-Ackel PSDB/MG
Gorete Pereira PR/SC	Paulo Teixeira PT-SP
Helder Salomão PT/ES	Pollyana Gama PPS/SP
Hildo Rocha PMDB/MA	Renato Molling PP/RS
Izalci Lucas PSDB/DF	Rodrigo Martins PSB/PI
Jerônimo Goergen PP/RS	Rogério Rosso PSD/DF
João Arruda PMDB/PR	Vaidon Oliveira DEM/CE
João Carlos Bacelar PR/BA	Victor Mendes PSD/MA
João Paulo Kleinübing PSD/SC	Vinicius Carvalho PRB/SP

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMISSÃO

Nilza Maria Ferreira Alves

ASSESSORIA TÉCNICA

Danilo Freire Pires

Eduardo Teixeira Coimbra

Geraldo de Souza Fagundes

Gislene de Almeida Vaz

Rafael da Costa Santiago

Thiago Colucci Alves

ASSESSORIA POLÍTICA

Ana Carla Inácio Rocha

Luciana Melo Dias

Leridiana Neves Ramos

Vera Lucia Tolosa

ESTAGIÁRIOS/PRÓ-ADOLESCENTES

Kethlyn Regina Teixeira Pires

Gabriela Ferreira de Souza

Gabriela Gomes Queiroz Fialho

APRESENTAÇÃO

O laborioso ano de 2017 foi marcado principalmente pela necessidade de transpor dissonâncias políticas e de estabilizar a economia.

Quando os desafios batem à porta da população, é certo que o trabalho na Câmara dos Deputados implica em intensificar os debates e, conseqüentemente, as atividades legislativas ganham corpo quantitativa e qualitativamente.

Em um ano em que a recessão deu trégua e o PIB voltou modestamente a crescer, a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, como uma das mais importantes comissões, discutiu e votou relevantes proposições que irão contribuir para que o país se firme em seu desenvolvimento e crescimento.

Proferir parecer acerca da compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária das proposições que são designadas à competência da CFT, é o seu principal objetivo, e caso seja do seu escopo, julgar o mérito. Dentre outras atribuições, também consta realizar audiências públicas com participação de entidades da sociedade civil, assim como, convidar Ministros de Estado para prestar informações e esclarecimentos, dentre outras incumbências, primando pela utilização consciente dos recursos públicos.

Como Presidente, o respeito às diferenças foi o meu estilo de liderança à frente da CFT. Imprimi a marca da diplomacia, amenizando o calor das discussões ideológicas com a finalidade de dar espaço aos debates pluridisciplinares e suprapartidários.

Com a contribuição dos nobres deputados, membros da CFT, assim como, da competente equipe de servidores, acredito ter cumprido meu papel de proporcionar debates amistosos e imprescindíveis para o bem comum, certo de que o mais importante foi garantir a representatividade da sociedade na chamada “Casa do Povo”.

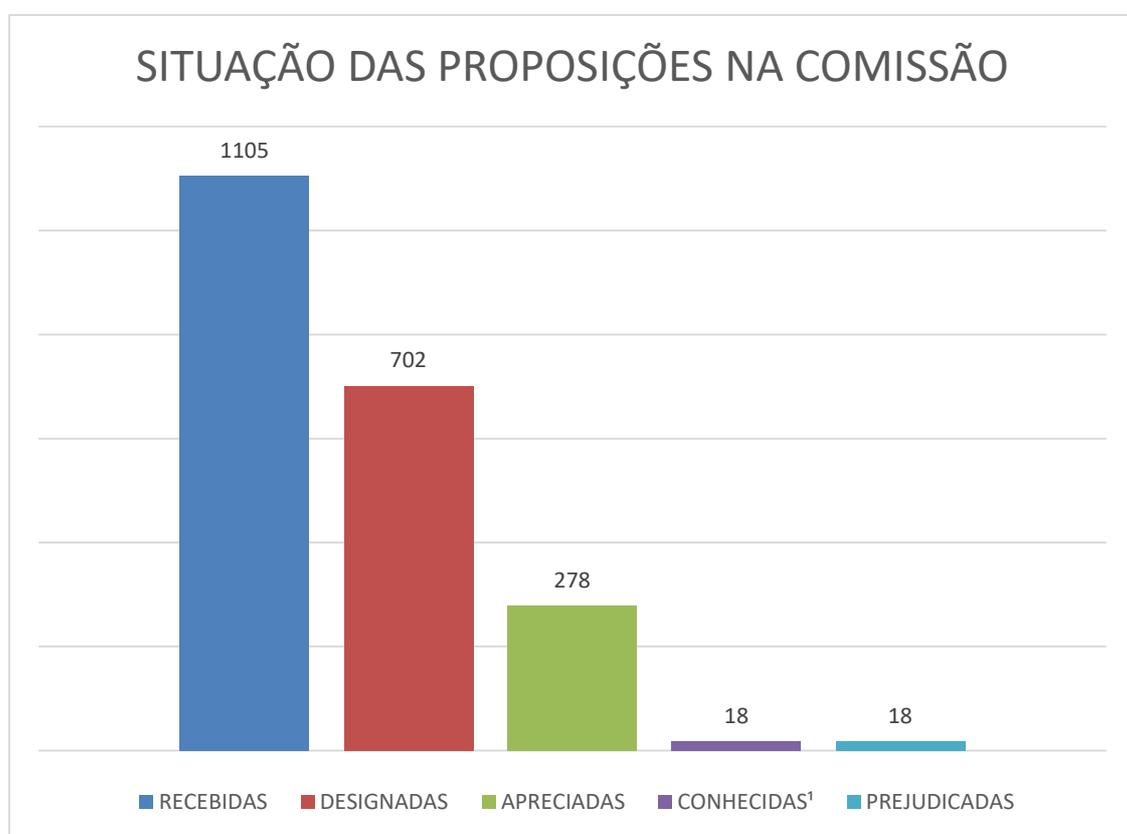
Deputado COVATTI FILHO

Presidente

Situação das Proposições na Comissão

RECEBIDAS	DESIGNADAS	APRECIADAS	CONHECIDAS ¹	PREJUDICADAS
1105	702	278	18	18

¹ Conhecidas referem-se aos Avisos lidos em Reunião na Comissão.



EM TRAMITAÇÃO	
Total de Projetos Principais	1308
Tramitando em conjunto (apensados)	1792
TOTAL	3100



SITUAÇÃO	
Pronto para pauta	288
Aguardando designação	246
Aguardando parecer	648
Aguardando apensação	13



Quantitativo de Reuniões realizadas

Reuniões	Quantidade
Deliberativas	40
De Audiências Públicas	24
Técnicas com a Receita Federal	3
De Instalação e Eleição	2
Técnicas com a Secretaria do Tesouro Nacional	1
Seminário	1
De Proposta da Reforma Tributária	1
TOTAL	72

Proposições apreciadas por tipo de parecer

Parecer pela	Quantidade
Incompatibilidade e/ou inadequação financeira e orçamentária	57
Compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária	17
Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação	21
Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição	2
Não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	23
Não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação	42
Não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição	22
Outros pareceres	43
TOTAL	227

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/04/2017

Audiência Pública promove debate sobre a situação dos Correios

Foto: Cleia Viana / Câmara dos Deputados



A audiência foi resultado da aprovação de requerimentos dos Deputados Luiz Carlos Haully (PSDB/PR) e Júlio Cesar (PSD/PI), da CFT; Paulo Magalhães (PSD/BA), Presidente da CCTCI; Valadares Filho (PSB/SE), Presidente da Cindra e Luiz Couto (PT/PB), da CDHM.

No dia 20 de abril a Comissão de Finanças e Tributação se reuniu em audiência pública conjunta com as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) e de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Foram recebidos dirigentes e empregados dos Correios para debater o cenário de crise pelo qual a empresa vem passando.

De acordo com o Presidente dos Correios, Guilherme Campos, a instituição atua hoje em 5.570 municípios e possui uma presença que nenhuma outra empresa pública ou privada possui no Brasil. Segundo suas próprias palavras, o Presidente dos Correios carrega a missão de recuperação da empresa e a crise não deve ser encarada como um enfrentamento entre a empresa e seus empregados, mas sim uma luta conjunta pela manutenção de uma história de 354 anos junto com o Brasil.

“Fizemos cortes expressivos em funções e posições do organograma, com efeitos a partir desse ano. Além da busca por outras atividades, como o Correio celular”, esclareceu Guilherme Campos, além de garantir que trabalha nisso com muito empenho.

O Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), autor do requerimento na CFT, desaprovou qualquer radicalismo e fez uma análise entre os membros de uma empresa. Ele sustentou a ideia de que “a sobrevivência de qualquer estatal está na compreensão e capacidade de diálogo entre os governantes e gestores com os seus servidores”. Hauly explicou que o distanciamento entre eles gera a aproximação da crise.

O Secretário-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios – FENTECT, José Rivaldo, também repudiou qualquer comportamento radical e defendeu que os Correios devem apresentar um plano para aumentar a receita antes de realizar cortes dos servidores.

O Presidente dos Correios discorreu sobre a importância da tecnologia para a excelência do atendimento ao cliente. “Serviços que nem foram inventados ainda tem que ser trazidos para os Correios”, ressaltou. Guilherme mencionou também a necessidade de o Governo Federal utilizar mais os serviços que já estão estabelecidos.

Como Presidente da Mesa, o Deputado Paulo Magalhães (PSD/BA), encerrando a Audiência, firmou o compromisso de trabalhar na causa da não privatização dos Correios, além de tornar pública a auditoria. “Os Correios, na mão do Presidente Guilherme, é viável e tem credibilidade”, ressaltou.

16/05/2017

Audiência Pública discute a guerra fiscal e os novos rumos para as finanças estaduais

Foto: Leonardo Prado / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação realizou, no dia 16 de maio, Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar 54/2015, que regulamenta os incentivos fiscais concedidos pelos estados.

O PLP de autoria da Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO) determina convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais em desacordo com o art. 155, § 2º, inciso XII da Constituição Federal.

O autor do requerimento, o Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), ao explicar que a guerra fiscal é inconstitucional, afirmou que o PLP busca regularizar as práticas utilizadas no passado, mas, que não há consenso entre os Estados sobre a regra para o futuro.

O Secretário-Geral da OAB-DF, Jacques Veloso de Melo, explicou que a guerra fiscal deriva da desigualdade social, já que há Estados no país que não dispõem de situação tributária atrativa e conseqüentemente não possuem empreendimentos. “Essa é uma questão econômica clara, que inclusive por dever constitucional tem que ser combatida. Há previsão na nossa constituição que as desigualdades regionais econômicas devem ser sanadas pelo Estado”, completou. O incentivo constitucional que cria alíquotas interestaduais diferentes deve ser enfrentado, de acordo com Jacques Veloso.

O Gerente-Executivo da Confederação Nacional da Indústria, Flávio Castelo Branco, disse que o PLP valida os incentivos, equalizando situações pendentes e acabando com a insegurança jurídica atual. “A aprovação permitirá que as empresas retomem a naturalidade dos seus projetos de investimento, que tanto a economia local e nacional precisa para superar a dificuldade que estamos tendo agora”, mencionou Castelo Branco.

O relator da Comissão Especial da Reforma Tributária, Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), defendeu a implantação do IVA (Imposto sobre Valor Agregado), afirmando que todos os estados ficariam com percentuais e teriam que trabalhar para construir o país. “É melhor ter um sistema único nacional, realocar essa carga tributária em cima de um IVA clássico. Nem a união tomaria dinheiro do estado, nem um estado de outro estado, e nem um município tomaria do outro”.

Finalizando o debate, o Deputado Silvio Torres (PSDB/SP) ressaltou que um dos aspectos mais importantes da discussão sobre a guerra fiscal é a reforma tributária. “É exatamente no tempo de crise que temos a oportunidade de fazer as grandes mudanças”, concluiu.

18/05/2017

Comissão participa de debate sobre desoneração de folha de pagamento a MP 774/2017

Foto: Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



No dia 18 de maio, a CFT participou de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS). A Audiência teve como objetivo debater a desoneração da folha de pagamento e a Medida Provisória (MPV) nº 774/2017. Os autores do requerimento foram os Deputado Renato Molling (PP/RS) e Vinícius Carvalho (PRB/SP).

A Medida Provisória exclui da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), mais conhecida por Desoneração da Folha de Pagamento, qualquer empresa dos setores industrial e comercial. As empresas dos setores excluídos recolherão obrigatoriamente a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), que incide a alíquota de 20% sobre a folha de pagamento. A MPV manteve a opção pela CPRB para as empresas de transportes rodoviários

coletivos, ferroviários de passageiros, metroferroviários de passageiros, empresas jornalísticas de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de construção civil e de construção de obras de infraestrutura.

O Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), Fernando Pimentel, mencionou que a indústria têxtil brasileira emprega mais de um milhão e meio de pessoas diretamente e que o antigo Projeto buscava incentivar a verticalização da produção. “Na véspera do anúncio dessa medida nós estávamos discutindo percentuais com cálculos feitos pelo Ministério da Fazenda, até que se chegou ao número inicial de 1.5 pontos percentuais sobre o faturamento, excluindo as devoluções, exportações e vendas canceladas até que se chegou ao número de 1%”.

O Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (ABICALÇADOS), Heitor Klein, ressaltou que a indústria de calçados em 2016 produziu 954 milhões de pares e 7,7 mil estabelecimentos empregam mais de 200 mil pessoas. “Estamos com 4% de participação e significa que mesmo com as dificuldades de competitividade, no contexto da indústria de transformação o setor calçadista vem conseguindo crescer”.

O Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação (BRASSCOM), Paulo Sérgio Sgobbi, informou que o setor empregou, em 2015, 1,5 milhão de pessoas e corresponde a 7,6% do PIB. Paulo Sérgio questionou o volume de alterações na contribuição dos setores para a previdência ressaltando que isso gera insegurança e instabilidade para investimento nos setores.

O presidente da mesa, Deputado Renato Molling (PP/RS), ressaltou que os setores representados na audiência possuem argumentos técnicos fundamentais para a discussão e que são necessários para dar sequência aos trabalhos relacionados à MPV. “Se temos argumentos técnicos é muito mais fácil trabalhar. Nós precisamos arrecadar, mas quando se gera emprego a arrecadação é a segunda etapa. Quanto mais emprego nós tivermos, mais turismo, mais comércio. É isso que nós precisamos avaliar”.

25/05/2017

CFT promove debate sobre a comercialização de seguros na internet

Foto: Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



No dia 25 de maio, a CFT realizou Audiência Pública para debater a comercialização e propaganda de produtos de seguro pela internet. Em atendimento a requerimento do Deputado Lucas Vergilio (SD/GO), o objetivo da Audiência foi buscar esclarecimentos em relação ao tema. “Os anúncios veiculados pregam a venda direta de apólice e a propaganda, além de agressiva, pode iludir o consumidor ao dizer que o corretor de seguros não é necessário”, afirmou o Deputado Lucas Vergilio.

O Diretor da Caixa Seguridade, Paulo Eduardo Cabral Furtado, expôs que a venda de seguro por meio da plataforma digital é o futuro e grandes empresas estão migrando para o ambiente digital. “O *e-commerce* é uma realidade há muito tempo e a área de serviços começa a se deslocar também para essas plataformas,” mencionou.

O Deputado Aureo (SD/RJ) mencionou que grandes empresas têm interesse em encerrar os serviços de pequenas empresas de seguro. O

Deputado ressaltou que os programas de seguro chegam rápido ao meio digital, contudo a medida deve ser cautelosa. “Essas plataformas digitais chegam no mercado, mas temos que ter atenção para regulamentar e prepará-las para serem usadas e não prejudicar o consumidor brasileiro” destacou.

O CEO da empresa de seguros online Minuto Seguros, Marcelo Blay, abordou que no mercado de seguros do Brasil, 95% de todo seguro saúde, 99% do seguro de automóvel e 75% de seguros patrimoniais são vendidos por meio de corretores. Marcelo Blay defendeu a importância do corretor de seguros como um intermediário na defesa dos interesses do cliente.

O advogado e professor da Fundação Getulio Vargas (FVG) e da Universidade de São Paulo (USP), Antônio Penteado Mendonça, ressaltou que a venda pela internet deveria funcionar no ambiente onde a seguradora pague 100% das indenizações e dos seguros. Para a proteção do consumidor, Antônio Mendonça resalta que os serviços contratados devem basear-se no que está escrito na oferta feita pela empresa na internet, e não no documento que as seguradoras emitem formalizando a aceitação do risco do contrato, a apólice.

Como presidente da mesa, o Deputado Lucas Vergílio finalizou a audiência projetando ações sobre o tema. “Acredito que poderemos iniciar uma comissão para discutir a atuação do mercado marginal de seguros no nosso país e trazer projetos de fiscalização e controle nesta casa”.

08/06/2017

CFT realiza debate sobre a contribuição de professores de educação física ao Conselho Federal

Foto: Lúcio Bernardo Júnior / Câmara dos Deputados



No dia 8 de junho, a Comissão de Finanças e Tributação realizou Audiência Pública para debater Projeto de Lei 499/2015, de autoria do Deputado Pr. Marco Feliciano (PSC/SP), que visa exonerar a obrigatoriedade de contribuição de professores de Educação Física para o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).

No PL, o Deputado Marco Feliciano justifica que os profissionais acumulam diversos empregos para receber um salário compatível com sua formação e que a contribuição mensal ao CONFEF, na maioria dos casos, corresponde a mais de 10% do ganho bruto dos professores.

Na audiência, a professora de Educação Física, Michelle Lopes da Silva, defendeu que o valor pago ao Conselho não é convertido em benefícios para os professores e que Conselho Regional de Educação Física (CREF) não oferece suporte às atividades profissionais por eles desenvolvidas. A professora

ressaltou que os profissionais de educação física já estão sujeitos ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e que a atuação do CREF em fiscalizar as atividades, segundo Michelle, não é necessária no ambiente interno das escolas.

O Conselheiro do CONFEF, Cláudio Augusto Boschi, abordou que os conselhos profissionais não podem fiscalizar as escolas, no entanto, a fiscalização do exercício profissional deve ser feita. Quanto ao valor, abordou que há valores com desconto que são calculados de acordo com a região.

O Servidor da Câmara Federal, Jenner de Moraes, ressaltou que os professores reivindicam o direito de não contribuir financeiramente para os Conselhos, no entanto, mencionou que a contribuição é útil para fiscalizar profissionais que não estão aptos para o exercício da profissão.

Finalizando a reunião, o presidente da mesa e autor do requerimento, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), ressaltou que cabe à Comissão analisar as questões financeiras e orçamentárias e que o objetivo da audiência foi aprofundar o tema para que possa realizar a relatoria do PL com base na realidade.

20/06/2017

Comissões realizam debate sobre operações da JBS

Foto: Billy Boss / Câmara dos Deputados



Foi realizada no dia 20 de junho a audiência pública conjunta das Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle proposta pelos Deputados Victor Mendes (PSD-MA), Hildo Rocha (PMDB-MA) e Izalci Lucas (PSDB-DF).

O objetivo da audiência foi prestar esclarecimentos sobre operações do BNDES na compra de ações e debêntures do grupo JBS e sobre suposta compra de grande quantidade de dólares pelo grupo na véspera da divulgação da delação premiada dos irmãos Batista.

Participaram da audiência representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a B3 (BM&FBovespa e a Cetip), a Receita Federal e o Banco Central. Todos garantiram que as operações estão sendo apuradas mas evitaram a divulgação de detalhes alegando impedimento legal.

O autor de um dos requerimentos na CFT, Deputado Victor Mendes (PSD/MA), afirmou que auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) confirmaram a concessão de dinheiro público por parte do BNDES à JBS. “O banco de fomento deixou de cobrar recursos a que tinha direito e não fiscalizou a aplicação do dinheiro aportado,” mencionou.

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta do TCU, Carlos Borges Teixeira, revelou que o BNDES teve prejuízo de R\$ 850 milhões causado por operações da JBS. De acordo com Carlos Borges, o Tribunal investiga ainda o uso de financiamento público do grupo para compra das empresas americanas Pilgrim Pride, Swift e National Beef e a fusão com o grupo financeiro Bertim.

O Diretor de Auto-Regulação da B3, Marcos Torres, afirmou que houve movimentações atípicas de investidores mas alegou ser necessária uma autorização judicial para o fornecimento de informação sobre ações da empresa.

Ao término, não satisfeitos com as repostas dadas em debate, Deputados defenderam a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). “A CPMI será instalada em breve e já estamos preparando requerimentos de informações”, disse o Deputado Izalci Lucas.

06/07/2017

Audiência debate autorização da ANEEL de reduzir o valor de repasse de Compensação Financeira aos Estados e Municípios

Foto: Cleia Viana / Câmara dos Deputados



Foi realizada, no dia 6 de julho, a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Tributação, em cumprimento ao requerimento do Deputado Enio Verri (PT/PR), que debateu a redução do repasse de Compensação Financeira autorizada pela ANEEL.

Participaram da Audiência representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e da Plataforma Operária e Camponesa para Energia.

O Superintendente de Gestão Tarifária da ANEEL, Davi Antunes Lima, fez uma apresentação demonstrando como é feito o cálculo da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) que é o insumo básico para cálculo da Contribuição Financeira

sobre o Uso de Recursos Hídricos (CFURH) e apresentou outras informações técnicas.

Flavio Henrique de Lima, Vice-prefeito do município de Paulo Afonso/BA e Diretor de Comunicação da AMUSUH informou que, de acordo com a legislação, os percentuais de compensação destinados a cada ente federado é de 10% para a União, 45% para o Estado e 45% para o município. O Vice-prefeito ressaltou que os municípios explorados por mineração ficam com 65% dos recursos da compensação financeira e afirma que assim também deveria ser para os municípios que recebem uma hidrelétrica.

O técnico do DIEESE, Gustavo Teixeira da Silva, ressaltou que a redução da TAR afeta diretamente a capacidade financeira dos Estados e Municípios em atender a população mais pobre que necessita dos serviços públicos. Gustavo, dentre outras alegações, também questionou a eficiência da metodologia de cálculo da TAR usada pela ANEEL.

O Coordenador da Plataforma Operária e Camponesa para Energia, Luiz Dalla, salientou que o valor da compensação financeira, sem a redução, já é insuficiente comparando com a lucratividade das empresas de energia. “O que fica para o município, 1% do valor gerado de riqueza nas hidrelétricas, veja, e agora, desse 1% nós vamos perder 30% do que estava sendo arrecadado”, afirmou.

Com o mote de “Revogação já” o Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Robson Formica, enfatizou a importância da ANEEL revogar a autorização pelo interesse da nação.

O Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PV/SP) fez diversas perguntas aos participantes, dentre elas, questionou como é calculado o valor total a ser pago pela geradora. Davi Antunes Lima, da ANEEL, respondeu que “o valor é rateado na proporção estabelecida pela Lei e segue uma tabela com o valor que cada município vai receber”.

Após as explanações de réplicas e tréplicas, o Deputado Nilto Tatto (PT/SP) evidenciou que os municípios são impactados social e ambientalmente

quando ocorre a construção de uma hidrelétrica e por isso defendeu que a compensação deveria ser integralmente repassada para os municípios.

Presidindo a mesa, o Deputado Andres Sanchez (PT/SP) encerrou a Audiência demonstrando o desejo de se aprofundar no tema em questão e agradeceu a presença de todos.

10/08/2017

CFT realiza Seminário conjunto com a CCULT, a CDU e a CDEICS sobre Economia Criativa e Colaborativa



Em cumprimento aos requerimentos dos Deputados Thiago Peixoto da Comissão de Cultura (CCULT), Givaldo Vieira da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), Lucas Vergilio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) e Edmar Arruda da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) foi realizado, no dia 10 de agosto, o Seminário conjunto que debateu as potencialidades e desafios da Economia Criativa e Colaborativa.

O Presidente da CCULT e o Ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, fizeram a abertura do evento. Participaram também do Seminário representantes do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT/UFBA) e da Escola Perestroika.

O Presidente da CCULT, Deputado Thiago Peixoto, saudou o Ministro da Cultura ressaltando a honra de dispor da presença de um Ministro abrindo um Seminário. O Deputado também discorreu sobre a importância da Economia

Criativa e Colaborativa para a sociedade, passando a fala ao Ministro na sequência.

Ministério da Cultura

Demonstrando apreço ao tema, o Ministro revelou que fez questão de atender pessoalmente o convite para sinalizar o desejo da nova gestão do Ministério em estabelecer um diálogo profícuo com o legislativo. Destacou o vigor que a Economia Criativa já proporciona para a economia do país, além do seu notório poder de crescimento e vitalidade. Segundo o Ministro, em meio à crise, os setores ligados à economia criativa não sucumbiram financeiramente como outros tantos setores que não tiveram a mesma potência. Discorrendo sobre os valores tangíveis e intangíveis, o Ministro evidenciou o impacto de inclusão social, o reforço da identidade, o senso de pertencimento e a difusão de valores positivos que as atividades culturais e criativas despertam na sociedade.

Ao apresentar um panorama da vultosidade das atividades culturais e criativas no mundo em relação à economia, o Secretário da Economia da Cultura do MinC, Mansur Bassit, elencou alguns dados. Na União Europeia, as atividades relacionadas à Economia Criativa correspondem à 6,5% do PIB. As exportações de bens e serviços criativos representam 6,1% do PIB mundial. O emprego nesses setores cresceu a uma média de 3,5% ao ano comparado a 1% da economia geral na União Europeia. No Brasil, a média salarial das atividades criativas superam em 150% a média do mercado em geral e o PIB é maior do que das indústrias têxtil, farmacêutica e de eletroeletrônicos.

Desafios

O representante da Escola Perestroika, Dario Joffily, relatou sua experiência cotidiana com a Economia Criativa e ressaltou a importância da criação de modelos de negócio que valorizem as pessoas, que sejam sustentáveis ambiental e socialmente. Dario salientou também a dificuldade de referência jurídica para atender os modelos criativos.

Segundo o representante do IPEA, Frederico Barbosa Augusto da Silva, os desafios do tema estão em entender as particularidades das atividades culturais para encaminhar políticas adequadas, obter mais conhecimento sobre

financiamentos públicos, aprimorar a produção de informação que seja útil do ponto de vista de estratégias de gestão, além da necessidade de hierarquizar prioridades e considerar territorialidades.

A Representante do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT/UFBA), Luana Vilutis, mencionou os desafios conceituais da Economia Criativa perpassando pelas questões de territorialidade. Para Luana, a Economia Criativa ainda não tem um escopo definido no Brasil e não estão claros quais são os segmentos e suas especificidades territoriais. Desta forma, as políticas públicas que promovem a diversidade cultural ficam comprometidas. A importância dessas definições facilitaria o mapeamento de perfis, a construção de indicadores, assim como garantiria o lugar institucional do tema para assegurar o fomento de forma menos concentrada.

De acordo com a Gerente de Comércio e Serviços do SEBRAE, Ana Clévia Guerreiro Lima, a Economia Criativa, além de ser fonte potente de geração de receita, é um canal de fortalecimento da identidade brasileira. Além de ressaltar os eixos de ação do SEBRAE como o Centro de Referência do Artesanato Brasileiro, o SEBRAE Lab que é um espaço de incentivo à criatividade e à inovação, Ana Clévia noticiou a inauguração do Centro Nacional de Referência em Economia Criativa, Inovação e Tecnologia, que acontecerá em São Paulo.

Após as considerações finais dos participantes, o Deputado Celso Jacob (PMDB/RJ) que estava presidindo a mesa agradeceu a presença de todos, enfatizando a presença do Ministro da Cultura no Seminário e convidou os membros para os próximos eventos da Comissão de Cultura.

24/08/2017

Comissão participa de debate sobre a Política Cafeeira



No dia 24 de agosto a CFT participou da audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

A audiência foi proposta pelo Presidente e pelo Segundo Vice-Presidente da CFT, Deputado Covatti Filho (PP/RS) e Deputado Carlos Melles (DEM/MG), para discutir e avaliar a Política Cafeeira ao longo dos últimos anos e proposições sobre o tema que tramitam no Congresso Nacional.

Participaram da audiência prefeitos de cidades produtoras de café de Minas Gerais, cafeicultores, associações e comissões do setor cafeeiro do Brasil como a Associação dos Cafeicultores do Brasil, a Comissão Nacional do Café e o Conselho Nacional do Café e também representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), bem como do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O Prefeito da cidade de São Pedro da União (MG), Custódio Ribeiro Garcia, ressaltou que a economia da cidade é baseada no café e a produção mantém financeiramente os serviços de saúde e educação da cidade. “Quando a cafeicultura vai bem, tudo vai bem. Os poucos setores que estão alavancando e carregando o Brasil são o setor de Agricultura e Agropecuária que precisam de amparo”.

O Diretor-Presidente do Associação dos Cafeicultores do Brasil (SINCAL), Armando Mattiello, mencionou que a venda do café no Brasil é em média 25% abaixo do custo do café produzido em Nova York, no entanto, o Brasil é responsável por 35% da produção mundial do café.

O Prefeito da cidade de São Sebastião do Paraíso (MG), ressalta que quase 60% da economia da cidade depende do café e que o preço de venda do produto tem gerado prejuízo às cidades de Minas Gerais. “O custo ficando alto e o preço do café estável, prejudica os produtores e consequentemente os prefeitos que vem tentando manter os municípios em pé,” afirma.

Sobre a movimentação política acerca do café, o Secretário de Políticas Agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Neri Geller, esclareceu que os encaminhamentos no Ministério foram para a criação de um departamento específico para tratar do café. Como responsável pela área, a escolha se baseia na indicação do setor cafeeiro para representar os produtores na criação de medidas políticas.

O Deputado Carlos Mellesratificou que a insatisfação e a dificuldade do setor, gerada pela depreciação do café, causa preocupação com o abastecimento do produto. O Deputado finalizou a audiência ressaltando a necessidade de mais informações estatísticas sobre o café no Brasil para que se ampliem os debates nos ambientes nacional e internacional.

31/08/2017

Audiência Pública debate Créditos de IPI para concentrados de refrigerantes na Zona Franca de Manaus

Foto: Will Shutter / Câmara dos Deputados



Em cumprimento ao requerimento dos Deputados Alfredo Kaefer (PSL/PR), Luiz Carlos Haully (PSDB/PR), Alexandre Baldy (PODE/GO) e Soraya Santos (PMDB/RJ), membros da Comissão de Finanças e Tributação, e do Deputado Zeca Dirceu (PT/PR), membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, foi realizada no dia 31 de agosto a Audiência Pública conjunta para debater os créditos de IPI na Zona Franca de Manaus para concentrados de refrigerante.

Participaram da Audiência o Presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil (AFREBRAS), Fernando Rodrigues de Bairros; o Coordenador-Geral de Contribuição, representando o Secretário da Receita Federal, Fernando Mombelli; o Diretor Executivo do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM), representando o Presidente do CIEAM, Wilson Périco; o Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), representando o Presidente da FIEAM, Saleh Hamdeh; o Diretor-Presidente da

Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerante e Bebidas não alcoólicas (ABIR), Alexandre Jobim; o Professor Titular da PUC-PR e Coordenador do Grupo de Pesquisa e Análise Econômica do Direito, Oksandro Gonçalves; o Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Refrigerante (SINDIREFRI), Jairo Alberto Zandoná e o Diretor do Sindicato das Indústrias da Alimentação no Estado de Goiás, Fernando Pinheiro.

As explicações dos expositores dividiram-se, basicamente em dois pontos de vista distintos. Uma das perspectivas foi defendida pelo presidente da AFREBRAS, que apontou a inviabilidade da concorrência entre as pequenas e as grandes indústrias de refrigerantes. De acordo com Fernando, as grandes indústrias têm seus concentrados fabricados na Zona Franca de Manaus e, portanto, se beneficiam das reduções de impostos específicos da região. Enquanto isso, fábricas alocadas em outros estados não conseguem competitividade por não possuírem isenções ou reduções compatíveis.

Ao contrapor o ponto de vista da AFREBRAS e de outras instituições presentes, o Diretor do FIEAM ressaltou dados que informam a queda que vem acontecendo nos últimos anos no faturamento do polo industrial de Manaus. Ele salientou ainda que os incentivos são escassos. De acordo com Saleh Hamdeh, aportes financeiros providos do BNDES, por exemplo, não são bem distribuídos no Brasil, deixando estados como o Amazonas relegados ao priorizar a região sudeste. O Diretor ressaltou ainda, a relevância das fábricas de concentrados de refrigerantes instaladas na região para sustentação da economia do setor químico.

Usaram a palavra para fazerem suas considerações os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Alfredo Kaefer, Luiz Carlos Hauly, Alexandre Baldy, Newton Cardoso Junior e Pauderney Avelino.

12/09/2017

CFT realiza Audiência Pública conjunta com a CSSF para debater os Regimes Próprios de Previdência Social

Foto: Lúcio Bernardo Júnior / Câmara dos Deputados



Em atendimento aos requerimentos dos Deputados Covatti Filho (PP/RS) da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), Hiran Gonçalves (PP/RR) e Carmen Zanotto (PPS/SC) da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), foi realizada, no dia 12 de setembro, a Audiência Pública conjunta que debateu os Regimes Próprios de Previdência Social.

O Presidente da CSSF fez a abertura e apresentou os expositores: Ernesto Serejo Costa - Coordenador de Seguros e Previdência Complementar, representando o Ministério da Fazenda; Naron Gutierrez Nogueira - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social; Vladimir Azevedo - Consultor da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP); Daniel Walter Maeda Bernardo - Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Daniel Sandoval - Coordenador do Grupo de Trabalho do Regime Próprio de Previdência Social da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados

Financeiro e de Capitais (ANBIMA); Paulo Ziulkoski - Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e Celso Sterenberg - Presidente da Associação das Consultorias de Investimentos e Previdência da (ACINPREV).

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é um regime assegurado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios. Tem sua política elaborada e executada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e suas normas básicas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98. O teto e subtetos são definidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Dentre as exposições, foi apresentado um panorama dos resultados financeiros por Naron Gutierre, Subsecretário dos Regimes Próprios do Ministério da Previdência Social. Naron se ateu aos dados e às normatizações, forneceu informações de que hoje no Brasil existem 2.105 Regimes Próprios de Previdência, quase 10 milhões de segurados entre servidores ativos, aposentados e pensionistas. O Subsecretário salientou que o valor acumulado do RPPS é de 263 bilhões de reais, sendo 134 bilhões aplicados no mercado financeiro de capitais e um déficit atuarial das três esferas da federação de 6.6 trilhões de reais.

Paulo Ziulkoski da CNM referiu-se à União como não cumpridora da lei, além de não possuir uma unidade gestora de previdência. Ziulkoski ressaltou que a União tem o maior déficit atuarial dos Regimes Próprios da Previdência, tanto em valor absoluto, quanto per capita e que os municípios, embora tenham grandes desafios, possuem o menor déficit.

Ao propor que a Câmara dos Deputados possa instituir uma Comissão Especial para a regulação dos RPPSs, Vladimir Azevedo, da Frente Nacional dos Prefeitos frisou que a Casa pode ser um elo de debate entre o mercado, as entidades municipalistas e o Ministério da Previdência.

Daniel Walter Maeda Bernardo, Superintendente da CVM, sugeriu que existe um descasamento entre o que os RPPSs fazem ou investem e os limites regulatórios. Ao que lhe parece, cabe incentivar os RPPSs a exercitar os limites que já tem, por estarem muito distantes os limites reais dos limites regulatórios.

Nas considerações finais, Celso Sterenberg, Presidente da ACINPREV, revelou que está há dois anos e meio solicitando, sem sucesso, uma audiência com o Subsecretário do Ministério da Previdência, Naron Gutierre, para estabelecer um canal de comunicação mais profícuo entre a Associação e o Ministério.

Finalizando a Audiência, o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), agradeceu o alto nível das discussões, informou que a subcomissão da previdência já existe e se comprometeu de instalá-la o mais rápido possível.

26/09/2017

CFT realiza Audiência Pública para debate de Auditoria Independente na Dívida Pública Federal



A Comissão de Finanças e Tributação realizou, no dia 26 de setembro, Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei 6.817/17 em atendimento ao Requerimento dos Deputados Edmilson Rodrigues, Hildo Rocha, César Halum, Celso Pansera e André Figueiredo.

O PL, de autoria do Deputado Hildo Rocha, propõe a realização de Auditoria Independente com a finalidade de obter a totalidade da dívida pública federal e incluir todos os títulos e operações de crédito correspondentes à dívida do governo.

O Deputado Edmilson Rodrigues presidiu a mesa composta pelos representantes da Auditoria Cidadã da Dívida, Rodrigo Ávila e Maria Lúcia Fattorelli, pelo Doutor em Desenvolvimento Econômico, Carlos Alberto Ferreira Lima e pelo Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB-DF, Diego Monteiro Cherulli.

O expositor Carlos Alberto Ferreira mencionou dados que correspondem aos gastos da receita pública federal em 2016 informando que 43,94% do capital corresponde ao pagamento da dívida interna e externa brasileira e 22,74% à

previdência social. Evidenciando que apenas 3,9% do orçamento da União foi gasto com saúde e 3,7% com educação, Carlos Alberto comentou que o governo está mais voltado para atender o pagamento da dívida pública do que promover o desenvolvimento socioeconômico.

Rodrigo Ávila referiu-se à Auditoria Independente como necessária para fornecer à população o conhecimento dos valores pagos pelo governo à dívida pública e questionou o sistema da dívida. “O instrumento do endividamento tem sido desvirtuado, ele deveria financiar o desenvolvimento social e econômico que gera a capacidade de pagamento da dívida, só que não é isso que tem sido feito” ressaltou.

Dando sequência ao debate, Diego Cherulli abordou os aspectos jurídicos da Auditoria Independente comentando sobre a execução de uma ação civil pública onde requereu-se o cumprimento do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. “Nós requeremos que o Poder Judiciário tome as medidas necessárias em razão da omissão do Estado brasileiro representado pelo Congresso Nacional em não realizar essa auditoria da dívida pública há 28 anos”.

Maria Lúcia Fattorelli informou que o valor da dívida saltou de 85 bilhões em 1994 para 641 bilhões em 2000, em 2017 chegou a 4,8 trilhões e que a auditoria independente é fundamental para entender esses valores. A expositora mencionou que os 4 trilhões correspondentes ao valor atual da dívida são o estoque de títulos negociados pelo mercado financeiro. Maria Lúcia ressaltou que em 2015 houve excesso na venda de títulos e através da política monetária, o mercado recebeu cerca de 14% de juros sobre esse valor, o que representa 560 bilhões. Diante dos dados, ela ressaltou que é imprescindível a auditoria da dívida ser feita por um órgão de controle independente e não por uma empresa do mercado financeiro que segundo ela, se beneficia do sistema da dívida.

04/10/2017

Ministro do Planejamento participa de Audiência Pública com a CFT

Foto: Lúcio Bernardo Júnior / Câmara dos Deputados



A CFT juntamente com as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Fiscalização Financeira e Controle e de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, realizou no dia 4 de outubro, Audiência Pública com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, atendendo aos requerimentos dos Deputados Wilson Filho, Helder Salomão e João Paulo Kleinübing.

O objetivo da Audiência Pública foi debater as principais ações para 2017/2018 e prestar esclarecimentos sobre a entrada de 57 novos projetos aprovados no Programa de Parcerias e Investimentos - PPI.

O Ministro Dyogo Henrique de Oliveira salientou que a proposta do governo e suas medidas possuem o objetivo de estabelecer a retomada do crescimento econômico do Brasil. Segundo ele, as medidas tratam da modernização dos gastos públicos e revisão de todos os programas do governo,

a exemplo do Programa de Auxílio Doença e do Sistema de Financiamento Estudantil, o FIES.

Referindo-se a essas ações, o Ministro declarou que as bases dessa estratégia eram a adoção de reformas estruturais com vistas ao restabelecimento da credibilidade política e econômica e a criação de elementos que ativassem os ganhos de produtividade da economia brasileira. Em defesa da Reforma da Previdência, o Ministro abordou a necessidade de mudança na gestão da receita pública, ressaltando a composição dos gastos públicos. Segundo ele, atualmente, 57% da receita são gastos com a Previdência.

Fizeram uso da palavra os Deputados da Comissão de Finanças e Tributação, Edmilson Rodrigues, Hildo Rocha, Júlio César, Lindomar Garçon, Marco Antônio Cabral e Mauro Pereira. O Deputado Hildo Rocha parabenizou o Ministro Dyogo Oliveira e disse que as medidas apresentadas têm servido para a retomada do desenvolvimento econômico do país. Segundo o Deputado, ainda são necessários ajustes para que o Poder Executivo tenha à disposição uma legislação que permita alcançar o equilíbrio fiscal.

O Deputado Júlio César pediu esclarecimento sobre os gastos com Seguridade Social em relação aos da Previdência, questionou o governo acerca da tributação do sistema financeiro e solicitou informações sobre a carga tributária dos bancos. Em resposta, o Ministro esclareceu que não possuía projeções sobre o déficit da Seguridade e comentou que a Receita Federal possui um relatório sobre a carga tributária dos bancos.

Dando sequência ao debate, o Deputado Mauro Pereira parabenizou o trabalho do Ministro e sua equipe, comentando que em diálogo com consultores econômicos de empresas, investidores nacionais e internacionais e banqueiros é possível perceber a veracidade dos números apresentados. O Deputado mencionou que identifica o aumento da credibilidade nacional e internacional do governo federal e parabenizou medidas como a distribuição de lucros do FGTS.

Com a palavra, o Deputado Edmilson Rodrigues manifestou sua desaprovação ao modelo de tributação brasileiro e criticou as privatizações que estão sendo realizadas pelo atual governo. O Deputado defendeu a criação do imposto sobre grandes fortunas e questionou a Emenda Constitucional 95/2016

que estabeleceu um teto para os gastos públicos congelando as despesas do governo federal por 20 anos.

O Deputado Marco Antônio Cabral, ressaltou os números apresentados pelo Ministro e acrescentou dados sobre o maior poder de aquisição de bens por parte da população brasileira, exemplificando com o aumento na venda de automóveis.

O Ministro finalizou os debates mencionando que é necessário que a Reforma da Previdência seja aprovada o quanto antes, de preferência ainda este ano. O presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Wilson Filho, encerrou a audiência agradecendo a participação do Ministro e dos Deputados presentes.

24/10/2017

CFT promove debate sobre o Programa de Parcerias para Investimentos

A Comissão de Finanças e Tributação realizou, no dia 24 de outubro, audiência pública com o objetivo de tratar dos novos projetos do Programa de Parcerias para Investimento (PPI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da aplicação da taxa de longo prazo nos empréstimos a serem concedidos, dos repasses do Banco ao tesouro nacional e da distribuição de bônus a seus funcionários.

O Superintendente da Área de Desestatização do BNDES, Rodolfo Torres, informou que a área é composta por servidores do Estado que, por meio de estudos de identificação de viabilidade para novas concessões, buscam formas de atuação do setor privado na infraestrutura pública. Rodolfo Torres comunicou que o papel exercido pela área não é de financiador, mas de assessor técnico e que no PPI o Banco presta apoio na criação, condução e suporte nos processos de concessões e outras formas de desestatização.

O Deputado Enio Verri (PT/PR), autor do requerimento, afirmou que o BNDES foi historicamente importante para as empresas do Brasil. O Deputado mencionou que o Banco tem papel estratégico no desenvolvimento da indústria brasileira por meio das políticas de incentivo e também do uso do Cartão BNDES, que concede crédito para investimentos das micro, pequenas e médias empresas, empresários individuais, microempreendedores individuais e produtores rurais.

Privatizações

O expositor anunciou que está em curso o processo de desestatização de seis companhias de distribuição elétrica sob controle da Eletrobrás. Em curso também, o Superintendente comunicou que a privatização da Petrobrás foi sinalizada pelo governo e que o Banco atuará no processo de assessoramento técnico assim que solicitado.

No processo de privatização das empresas da Eletrobrás, Rodolfo Torres ressaltou que o BNDES atua na gerência e coordenação de estudos relativos às distribuidoras de energia do norte e nordeste do país e que o papel do Banco nas privatizações é de apresentar opções para o ambiente de decisão do governo.

O Deputado Enio Verri avaliou a privatização da Eletrobrás como perda do acúmulo de pesquisa que a empresa possui. “Nós não estamos falando de privatizar um prédio com bancos e equipamentos, nós estamos falando de privatizar a inteligência,” afirmou.

De acordo com o Superintendente, dois vetores norteiam as ações: um prioriza a eficiência e o outro prioriza a arrecadação. Segundo ele, as decisões são tomadas pelo equilíbrio na busca da solução mais eficiente para os setores e, se possível, visando um aporte financeiro para o orçamento público.

O Deputado Enio Verri mencionou que o BNDES, por intermédio do PPI, deve desempenhar uma função estruturante de uma gestão de longo prazo e não apenas resolver problemas de caixa. “Quando se troca a concepção de soberania nacional de desenvolvimento, por cobrir a conta do caixa através da privatização pura e simples, isso implica em trocar a preocupação de longo prazo pelo lucro,” afirmou.

31/10/2017

CFT participa de Audiência Pública com o Presidente do Banco Central

Foto: Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



No dia 31 de outubro, a Comissão de Finanças e Tributação participou da audiência pública conjunta, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn. A audiência teve como objetivo debater e avaliar o impacto das metas políticas monetária, creditícia e cambial e também o custo fiscal das operações.

A audiência foi realizada em conjunto com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO); com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) e de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados; e com as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE-SF) e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC-SF) do Senado Federal.

O Presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, afirmou que a equipe tem conseguido dosar a inflação e informou que houve queda de 9% em agosto de

2016 para 2,5% em setembro de 2017. Ilan Goldfajn destacou que o cenário de queda da inflação e da taxa de juros possibilitaram a melhoria das condições do mercado de crédito. Segundo o Presidente do Banco, esse cenário tem propiciado a recuperação da economia e redução da taxa de desemprego de 13,7% no primeiro trimestre de 2017 para 12,4% até agosto deste ano.

O Deputado Enio Verri (PT/PR) afirmou que a melhoria do cenário econômico é consequência do desempenho da agricultura brasileira e que a indústria não está desempenhando adequadamente o papel de colaborar na diminuição do desemprego, principalmente nos grandes centros urbanos.

Em resposta ao Deputado Enio Verri, o presidente Ilan Goldfajn consentiu que o agronegócio contribuiu para produção e balanço de pagamentos e que, não obstante, a indústria colaborou nas exportações e também permitiu a recuperação da taxa de câmbio. “Tudo isso contribui para que hoje o nosso déficit em conta corrente seja muito baixo, pelo menos em relação ao investimento direto estrangeiro, que é quatro ou cinco vezes, ou até mais, maior do que o negócio,” concluiu.

Para o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), a política em que a inflação cresce e os juros aumentam, é recessiva e atinge os trabalhadores do setor produtivo das micro e pequenas empresas. “Não há como falar em desenvolvimento sem que o setor produtivo se desenvolva,” ressaltou.

O Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA) afirmou que a queda da inflação é importante pois atinge diretamente o salário do brasileiro. “Já é um grande avanço conseguirmos ter uma deflação e uma inflação baixa em nosso país,” concluiu.

21/11/2017

Ministro da Fazenda participa de Audiência Pública na CFT

Foto: Cláudio Araújo / Câmara dos Deputados



No dia 21 de novembro, a Comissão de Finanças e Tributação realizou audiência pública com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, com objetivo de debater o panorama da economia, a composição da dívida pública brasileira, os novos projetos do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e ações previstas para 2017.

A audiência foi proposta pelos Deputados Covatti Filho (PP/RS), Edmar Arruda (PSD/PR) e Luiz Carlos Haully (PSDB/PR) da CFT, Wilson Filho (PTB/PB), Jorge Solla (PT/BA) e Leo de Britto (PT/AC) da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), Leonardo Monteiro (PT/MG) da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), Helder Salomão (PT/ES) e Laércio Oliveira (SD/SE) da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Sobre a situação econômica atual do país, o Ministro Henrique Meirelles mencionou que a economia tem evoluído e informou que o Governo fez um corte

real de 26% das despesas discricionárias. O Ministro mencionou que houve queda na inflação de 9,3% em maio de 2016, para 2,7% em novembro de 2017 e ressaltou que os resultados proporcionam aumento no poder de compra e diminuição da taxa de desemprego.

Quanto ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), Henrique Meirelles informou que foram 54 projetos renovados ou leiloados, dentre eles, quatro concessões de aeroportos, quatro renovações e três leilões de portos. Em 15 meses foram realizados 37% dos leilões e das renovações do portfólio PPI e 92 projetos estão em andamento.

O Ministro apresentou dados sobre o Ajuste Fiscal e a Composição da Dívida Pública e salientou que a despesa obrigatória do governo é maior que toda a arrecadação líquida. Informou que 25,2% do orçamento são relativos aos Fundos de Previdência e que países de população mais velha gastam menos com Previdência do que o Brasil que, de acordo com o Ministro, é um país jovem com apenas 13% da população aposentada. "Nós tivemos essas despesas ocupando 80% do orçamento, se permanecer subindo, [...] vai se tornar inviável".

O Deputado Pauderney Avelino (DEM/AM) validou dados apresentados pelo Ministro e ressaltou que diante das informações, em 2018, as despesas serão maiores do que as receitas do ano seguinte e podem ultrapassar o teto do gasto público. Diante desse cenário, segundo o Deputado, é necessário retomar o controle da Dívida Pública.

Sobre a inflação, o Deputado Enio Verri (PT/PR) afirmou ser importante a queda dos números, mas considerou existir uma redução do papel do Estado em atuar puramente na diminuição da inflação. "O Estado tem um papel fundamental para motivar o desenvolvimento econômico e quando isso não ocorre, aumenta-se a recessão. O que tem ocorrido aqui é o incentivo à privatização e corte orçamentário onde diminui-se o papel do Estado," ressaltou.

28/11/2017

Uso dos títulos de capitalização para auxílio às entidades filantrópicas

Foto: Chico Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação recebeu, no dia 28 de novembro, em audiência pública, representantes de instituições de saúde sem fins lucrativos para debater mudanças normativas sobre títulos de capitalização para entidades filantrópicas. A audiência pública foi proposta pelo Deputado Fernando Monteiro (PP/PE).

Estiveram presentes o Diretor de Monitoramento de Conduta (DICON) da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Carlos Alberto de Paula, a Presidente da Federação Nacional das APAES, Aracy Maria da Silva Ledo, o Presidente do Hospital do Câncer de Barretos, Raphael Luiz Haikel Junior, o Presidente do Instituto do Câncer do Agreste (ICIA), Antônio Romão Alves da Silva Filho, o Presidente da Associação Nacional para Salvar Vidas (ANSV), Antônio Luis Cesarino de Moraes Navarro e o Contador da Associação

Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância (APAMI), José Luciano Gomes Cabral.

Os convidados legitimaram a relevância dos títulos de capitalização e expuseram a necessidade de permanência do recurso para manutenção das atividades prestadas pelas instituições.

O representante do Hospital de Câncer de Barretos, Raphael Luiz Haikel, mencionou que dentro do custo operacional do Hospital, os recursos possibilitaram a realização de 160 mil mamografias no ano de 2016. A Presidente da Federação Nacional das APAEs, Aracy Maria da Silva Ledo, ressaltou que os recursos mantiveram a prestação de serviços de educação, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas duas mil unidades da APAE espalhadas pelo Brasil.

Nova modalidade para os títulos de capitalização

O Diretor de Monitoramento de Conduta da SUSEP, Carlos Alberto de Paula, informou que houve mudanças nas modalidades de títulos de capitalização direcionados às entidades. A forma de capitalização foi alterada da modalidade popular, que tem por objetivo propiciar a participação do titular em sorteios sem que haja devolução integral dos valores pagos, para a modalidade de incentivo. Nesse caso, o sorteio fica vinculado a um evento promocional de caráter comercial instituído pelo subscritor, de modo que a empresa que compra o título o cede total ou parcialmente aos clientes consumidores do produto.

No entanto, Carlos Alberto de Paula acrescentou que está em sob análise da Procuradoria Federal uma norma que prevê um capítulo exclusivo para as entidades. “O que nós fizemos foi uma reestruturação de todo normativo e avançamos em pontos técnicos, e está sendo criado no normativo, uma modalidade exclusiva para as entidades filantrópicas.”

Os Deputados Jovair Arantes (PTB/GO) e Silvio Costa (AVANTE/PE) destacaram que a mudança traz insegurança jurídica, colocando as entidades em um ambiente de incerteza a respeito do repasse dos recursos arrecadados com a venda dos títulos. Os Deputados solicitaram que a comissão citada pelo representante da SUSEP para estabelecer as normas tenha entre seus membros

representantes das entidades filantrópicas presentes. Segundo eles, isso garantiria um ambiente de debate mais rico além de maior probabilidade de respeito às decisões.

O presidente da CFT, Deputado Covatti Filho (PP/RS), sugeriu que a Câmara atuasse no assunto criando uma comissão com as entidades representativas e a SUSEP, com objetivo de manter diálogo entre as propostas da Superintendência e as preocupações das entidades.

30/11/2017

CFT realiza audiência pública conjunta com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia



No dia 30 de novembro, a CFT realizou audiência pública conjunta com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) para debater o Desenvolvimento e Bio-Sócio-Diversidade na Amazônia.

O Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) e a Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP) foram os autores do requerimento.

Presidindo a sessão, o Deputado Edmilson convidou Jean-François Yves Deluchey, Professor Associado da Universidade Federal do Pará e Adriano Venturieri, Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Oriental para comporem a Mesa. Antes das apresentações, o Deputado Edmilson Rodrigues agradeceu a presença dos participantes e da plateia e ressaltou a relevância dos papéis que os convidados representam em relação ao tema da audiência. Segundo ele, não se pode descartar o peso do agronegócio na economia brasileira; entretanto, o agronegócio não se configura como protagonista tanto em relação à força de trabalho como à capacidade produtiva. O Deputado Edmilson Rodrigues

mencionou ainda que a agricultura familiar, mesmo possuindo menor percentual de terras produtivas, provê a maioria dos alimentos que abastecem o país.

O Professor da Universidade Federal do Pará discorreu sobre seu projeto de pesquisa, recentemente aprovado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que trata das formas de apagamento da Bio-Sócio-Diversidade na Amazônia. De acordo com Jean-François, comportamentos favoráveis ao mercado são impostos e, conseqüentemente, representam uma perda de direitos dos cidadãos.

Embora a Amazônia seja um observatório riquíssimo do ponto de vista da biodiversidade, o foco dado pelo professor em seu trabalho de pesquisa foi em relação à sócio-diversidade. Segundo o professor Jean-François, ela enfrenta impactos negativos por consequência da instalação de grandes projetos de desenvolvimento econômico gerando desestabilização e desterritorialização das populações tradicionais e de comunidades indígenas.

O Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Oriental, Adriano Venturieri, apresentou o mapeamento dos tipos de ocupação das terras, o trabalho de zoneamento ecológico-econômico e a base de dados do Sistema Interativo de Análise Geoespacial da Amazônia Legal (SIAGEO) com informações disponíveis no site da Embrapa sobre análise de solos e uso da terra.

O Deputado Edmilson Rodrigues finalizou a audiência dizendo que a Amazônia deve ser estudada em um processo que envolva os sociólogos, os geógrafos, os agrônomos, dentre outros, para que os planejamentos resultem em um futuro mais justo e ecologicamente mais equilibrado.

05/12/2017

Intervenção judicial em políticas públicas é discutida em audiência



No dia 5 de dezembro a Comissão de Finanças e Tributação realizou audiência pública proposta pelos Deputados Esperidião Amin (PP/SC) e Paulo Teixeira (PT/SP), para debate do Projeto de Lei 8.058/2014, que institui o processo especial para o controle e intervenção em políticas públicas pelo Poder Judiciário.

A Prefeita do Município de Pelotas (RS), Paula Mascarenhas, representando a Frente Nacional de Prefeitos, afirmou que a instituição do processo especial para o controle e intervenção em políticas públicas pelo Poder Judiciário é necessária para formalizar as relações entre o poder judiciário e os gestores públicos municipais. A prefeita ressaltou, entretanto, que o Projeto deve redundar em uma ferramenta que auxilie na melhoria das políticas públicas e que permita alcance mais efetivo do poder judiciário às necessidades do cidadão. Defendeu que ele não deve impor ainda mais restrições às ações dos prefeitos brasileiros.

A Diretora Jurídica da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (INTERFARMA), Tatiane Schofield, afirmou que, embora a judicialização da

saúde seja um instrumento legítimo do Estado democrático e faça parte dos direitos garantidos para a sociedade, ela causa desorganização das contas públicas. “Em quatro anos o gasto do Ministério da Saúde com ações judiciais saltou 107%, passando para 761 milhões em 2015,” informou.

O Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e membro do Conselho Nacional de Justiça, Márcio Schiefler Fontes, acrescentou que o PL abrange não apenas a área da saúde, mas também alcança outras áreas e políticas públicas como o sistema carcerário. Para o Juiz, a intervenção do poder judiciário nas políticas públicas tende a avançar na competência constitucional do poder legislativo e executivo.

O Deputado Esperidião Amin, autor do requerimento, reforçou a seriedade das questões pessoais transformadas em demandas judiciais. Segundo ele, por causa da gravidade dessas questões, a análise do projeto em questão demandará humanidade e sabedoria de forma que seja possível atingir o equilíbrio entre a bondade e a justiça.

06/12/2017

Audiência Pública com a presença do Ministro da Saúde



No dia 6 de dezembro a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) realizaram audiência pública conjunta proposta pelos Deputados Alessandro Molon (REDE/RJ) e Wilson Filho (PTB/PB) para discutir a escolha de empresa cubana para produção de medicamentos, bem como debater a falta de medicamentos quimioterápicos no Hospital Federal de Bonsucesso no Rio de Janeiro.

O Ministro da Saúde, Ricardo Barros, comunicou que houve corte de gastos com a revisão de todos os contratos de serviços de saúde, o que representou uma economia de 21 bilhões de reais. Segundo o Ministro, a principal medida de economia foi a compra de remédios em menor custo pelo Governo federal, além do sistema de controle instituído que permitiu, pela primeira vez, desde 2012, um aumento no valor do repasse para a compra de medicamentos. Ricardo Barros declarou que o Governo realizou uma compra emergencial da medicação alfaepoetina com 33% de desconto, totalizando, com isso, uma economia de 134 milhões de reais por ano.

A alfaepoetina

Segundo o Ministro, a distribuição da alfaepoetina, que é um medicamento usado no tratamento em pacientes com Aids, com câncer e com doenças renais crônicas, é de responsabilidade do Governo Federal, disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme Ricardo Barros, o medicamento é comprado desde 2004 do Instituto de Tecnologia e Imunobiológicos Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que mantém contrato com a CIMAB S.A, empresa cubana. O Ministro informou que a Fiocruz recebeu repasse da União para fabricar o remédio nacionalmente. Entretanto, em razão do descumprimento do acordo de transferência de tecnologia entre a empresa cubana e a Fundação, o Ministério da Saúde teve que abrir pregão para aquisição da medicação.

Segundo o Ministro, embora tenha ocorrido o pagamento de 2 milhões de reais excedentes para custear a transferência de tecnologia, ela nunca chegou a ocorrer. “Embora o governo tenha passado recursos, a Fiocruz continua comprando remédio de Cuba,” declarou. Segundo ele, o objetivo da transferência era permitir competitividade no mercado de medicamentos e assim possibilitar a produção de medicamentos com menor custo.

O Deputado Alessandro Molon alegou que há atrasos na realização de exames na cidade do Rio de Janeiro em razão da falta de médicos. Segundo informações dos moradores e como apurado em vistoria feita pela Defensoria Pública da União (DPU) em conjunto com o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ), há falta de medicamentos quimioterápicos em hospitais federais na cidade.

Em resposta, o Ministro Ricardo Barros informou que foi realizada audiência pública para debater o tema na cidade do Rio de Janeiro com a participação do CREMERJ, de sindicatos, de Deputados e da Comissão Externa do Ministério da Saúde para fiscalização dos hospitais. “Estamos olhando com muita atenção para este assunto; sabemos da responsabilidade que o Governo Federal assumiu ao manter essas unidades de saúde lá e nós estamos cumprindo a nossa parte”.

O Ministro acrescentou que a atuação da sua pasta é crescente no incremento à quantidade de consultas, exames e cirurgias realizados. Segundo ele, embora o investimento seja maior, o Estado ainda não consegue suprir a carência em todas as áreas de atendimento. Quanto ao repasse de recursos, afirmou que as transferências financeiras destinadas à área de saúde para o Rio de Janeiro vem sendo feitas, mas que o valor utilizado pelo Estado tem sido menor que o previsto na Constituição Federal.

07/12/2017

Aumento no financiamento do Governo para construção e manutenção de creches é discutido em Audiência Pública



A CFT realizou Audiência Pública no dia 7 de dezembro para debater alterações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), prevista no Projeto de Lei 7029/13. O Projeto institui a complementação da União de 10% para 50% do montante dos recursos do Tesouro Nacional para o FUNDEB e pagamentos mensais de, no mínimo, 7,5% para construção e manutenção de creches.

O Economista e Consultor do Conselho Nacional dos Municípios (CNM), André Alencar, mencionou que o FUNDEB tem proporcionado equalização das receitas, expansão das redes e homogeneização do ensino público brasileiro. O Consultor ressaltou que a complementação da União é fundamental na diminuição da desigualdade dos estados, sugeriu que o aumento seja gradual e

que o Projeto de Lei fosse alterado para Proposta de Emenda Constitucional (PEC).

A Líder de Políticas Públicas da Fundação ABRINQ, Maitê Gauto, mencionou que os municípios são responsáveis pela educação infantil e possuem menor arrecadação na distribuição de receita em comparação aos outros entes. “Quando falamos de financiamento de creche, falamos da educação de crianças em uma fase muito importante do seu desenvolvimento pessoal cognitivo e pessoal”. Maitê Gauto acrescentou que embora as creches não sejam constitucionalmente obrigatórias, são uma meta do Plano Nacional de Educação e fundamentais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

O representante do Ministério da Educação, Luciano Oliva Patrício, informou que a discussão envolve, além de aumentar o valor da complementação, tornar o FUNDEB permanente e aperfeiçoar o mecanismo de redistribuição dos recursos para amparo dos municípios de menor potencial fiscal. Luciano mencionou que é um consenso que a união deve fazer mais pela educação básica e deve-se equacionar os recursos financeiros do país para ser possível a aplicabilidade do Projeto.

Maitê Gauto referiu-se a desigualdade no financiamento dos Estados e Municípios como parte de um entendimento equivocado sobre a prioridade da educação básica como investimento fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país. “A decisão é técnica, não pode desequilibrar economicamente ou do ponto de vista fiscal o país, mas existe uma decisão de prioridade, onde vamos colocar os nossos recursos escassos naquilo que é fundamental ao país”.

12/12/2017

Imposto sobre movimentação financeira é discutido em Audiência



No dia 12 de dezembro, a CFT realizou Audiência Pública proposta pelo Deputado Enio Verri (PT/PR) para debater a Criação de Imposto sobre Movimentação Financeira.

Participaram da Audiência Geraldo Paes Pessoa, Delegado do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA) e Hugo René De Souza, Vice-Presidente da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal (FEBRAFISCO).

O autor do requerimento, Deputado Enio mencionou que para o desenvolvimento econômico do Brasil é necessária justiça tributária proposta pelo imposto sobre movimentação financeira. “Dentro do processo de reforma

tributária e dentro do modelo tributário brasileiro é fundamental que exista esse imposto”.

O Delegado do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), Geraldo Paes Pessoa, abordou que para construir um sistema tributário mais próximo da justiça fiscal é necessário trabalhar não o aumento da tributação, mas, instituir imposto sobre a produção de bens e serviços que não reportam ao governo, a economia subterrânea.

O expositor explicou que o termo “economia subterrânea” foi cunhado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para denominar a movimentação de dinheiro de crime organizado, sonegação, descumprimento de leis trabalhistas e toda espécie de recursos que não são tributados à administração brasileira. Geraldo Paes Pessoa abordou que a economia subterrânea movimentou em 2016, 983 bilhões de reais, equivalente a 16,3% do PIB nacional.

O representante do SINDIRECEITA ressaltou que a tributação de movimentação financeira é um discurso mundial que deve ser adequado ao Brasil. “Existe a falta de consentimento da sociedade por qualquer tipo de aumento de tributo, o que nos resta é dar melhor qualidade a carga tributária que nós temos. Nós só conseguimos fazer isso mudando os protagonistas dessa carga tributária” afirma.

14/12/2017

Audiência Pública propõe debate sobre isenção de impostos para Transporte Escolar



No dia 14 de dezembro, a CFT realizou Audiência Pública, proposta pelo Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), com objetivo de debater incentivos fiscais para aquisição e renovação de frota de transporte escolares. Estiveram presentes na Audiência o Presidente do Sindicato do Transporte Escolar de Brasília (SINTREST), Nazon Simões Vilar, o representante do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), Jorge Augusto da Conceição, transportadores escolares e presidentes de sindicatos de transporte escolar de vários Estados brasileiros.

O Deputado Izalci ressaltou que a atividade possui dificuldade e grande responsabilidade por se tratar do transporte de crianças. “Temos incentivo para todas as funções, para todas as atividades, e as que mais precisam ficam fora das preferências”. Para incentivo do ramo, o Deputado informou que foram feitas duas indicações solicitando isenção do IPI e do ICMS ao Poder Executivo.

O representante do DENATRAN, Jorge Augusto, abordou que no Brasil, 99 milhões de veículos estão registrados no Registro Nacional de Veículo (RENAVAM) e resoluções para a área de Transporte Escolar propõem mudanças na regulamentação para aumento da segurança. Jorge Augusto afirmou que a vistoria semestral e itens de segurança são objetivos do DENATRAN ao instituir a mesma aplicabilidade das medidas em todos os 27 estados brasileiros.

O Deputado Enio Verri (PT/PR) mencionou que a isenção dos impostos (IPI e ICMS) traria igualdade e equivalência para os motoristas da área de transporte escolar. “Esse é um país onde quem quiser atuar na área pode atuar, mas com as garantias, segurança e impostos que um paga, todos devem pagar. A igualdade de condição é que dá à concorrência essa capacidade”.

O presidente da cooperativa de Transporte Escolar de Sergipe, Alex Fraga, ressaltou que as regulamentações não devem ser um impedimento para execução da atividade que enfrenta dificuldade com a ausência de benefícios trabalhistas que outras funções possuem. “O transporte escolar é uma atividade muito cobrada, infelizmente não podemos adoecer, o carro não pode quebrar, nem nada que nos impeça de trabalhar acontecer. Nós somos obrigados a trabalhar os 200 dias de aula sem as condições que outros trabalhadores têm” afirmou.

PROPOSIÇÕES APRECIADAS

*Parecer pela incompatibilidade e/ou inadequação
financeira e orçamentária*

PROJETO DE LEI Nº 2.225/07 - da Sra. Gorete Pereira - que "dispõe sob a criação do Fundo de Apoio ao Esporte Não Olímpico - FNO e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 3.429/08 - do Poder Executivo - (MSC 286/2008) - que "dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCPE".

PROJETO DE LEI Nº 2.798/15 - da Sra. Maria Helena - que "dispõe sobre a desoneração tributária de equipamentos de combate e prevenção de incêndios".

PROJETO DE LEI Nº 1.876/07 - do Sr. Geraldo Resende - que "torna obrigatória construção de área destinada à prática desportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, em todo o território nacional".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/11 - do Sr. Ricardo Izar - que "convoca plebiscito para consulta popular sobre a continuidade ou não do uso de fontes de energia nuclear".

PROJETO DE LEI Nº 4.743/05 - do Poder Executivo - (MSC 4/2005) - que "dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG, no âmbito do Poder Executivo Federal".

PROJETO DE LEI Nº 7.758/10 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 25/2006) - que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular".

PROJETO DE LEI Nº 865/15 - do Sr. Alan Rick - que "altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que "Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências"".

PROJETO DE LEI Nº 745/15 - do Sr. Alberto Fraga - que "dispõe sobre promoções de servidores militares (Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Distrito Federal), oriundos do Antigo Distrito Federal".

PROJETO DE LEI Nº 6.497/06 - do Sr. Luiz Bittencourt - que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios de uso agrícola". (Apensado: PL 6983/2006)

PROJETO DE LEI Nº 4.082/12 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "altera o art. 186, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

PROJETO DE LEI Nº 457/15 - do Sr. Dr. Jorge Silva - que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências", para estender o Programa da Merenda Escolar aos profissionais da educação em exercício em escolas públicas de educação básica e nas escolas filantrópicas e comunitárias de educação básica conveniadas com os entes federados".

PROJETO DE LEI Nº 463/15 - do Sr. José Nunes - que "dispõe sobre a isenção de COFINS e PIS, para aquisição de insumos e bens de capitais voltados para a pesquisa e produção de resinas plásticas elaboradas a partir de fontes renováveis".

PROJETO DE LEI Nº 599/15 - da Sra. Margarida Salomão - que "altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que , dentre outros objetos "altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos", para restituir a apuração de crédito presumido para rações animais".

PROJETO DE LEI Nº 5.428/16 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei n. 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para determinar que os valores retidos de quaisquer rendimentos pagos a pessoas físicas ou jurídicas, a título de antecipação do imposto de renda, pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como por suas fundações e autarquias, sejam recolhidos à conta do ente a que se vincula o retentor".

PROJETO DE LEI Nº 5.071/09 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "regulamenta o inciso XVI do art. 22 da Constituição Federal que trata da organização do sistema nacional de emprego, para a adoção de políticas anticíclicas de emprego e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 145/11 - do Sr. Weliton Prado - que "isenta do IPI os produtos destinados à construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação de instalações, máquinas, veículos e equipamentos necessários ao ensino e à pesquisa; estabelece alíquota zero nas contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a importação e aquisição desses produtos por instituições de ensino e pesquisa". (Apensados: PL 5750/2013 e PL 7042/2014 (Apensado: PL 7688/2014))

PROJETO DE LEI Nº 1.661/11 - do Sr. João Campos - que "altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para permitir a cônjuges, companheiros e companheiras a opção pelo regime especial de tributação que especifica".

PROJETO DE LEI Nº 2.035/11 - do Sr. Arolde de Oliveira - que "determina a publicação da prestação de contas de recursos recebidos da União por instituições privadas e dá outras providências".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11 - dos Srs. Eduardo da Fonte e Weliton Prado - que "para sustar os efeitos normativos do ato da Diretoria da ANEEL, que negou o direito dos consumidores brasileiros de serem ressarcidos do erro da metodologia de cálculo que elevou ilegalmente as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009". (Apensado: PDC 13/2011)

PROJETO DE LEI Nº 4.732/09 - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 306/2007) - que "dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Macapá e de Santana, no Estado do Amapá".

PROJETO DE LEI Nº 4.742/09 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 364/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região do Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul".

PROJETO DE LEI Nº 7.757/10 - do Senado Federal - Renan Calheiros - (PLS 268/2009) - que "altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências", para dispor sobre a isenção de automóveis com capacidade para até 7 (sete) passageiros, destinados à utilização na categoria de aluguel (táxi)".

PROJETO DE LEI Nº 5.897/13 - do Sr. Sérgio Brito - que "institui o Fundo Nacional de Apoio à Cultura do Coqueiro-da-baía - FUNDACOCO".

PROJETO DE LEI Nº 2.140/15 - do Sr. Arthur Virgílio Bisneto - que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV".

PROJETO DE LEI Nº 3.525/12 - do Senado Federal - Marcelo Crivella - (PLS 66/2010) - que "concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para excluir a dupla tributação pelo Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na importação de bens".

PROJETO DE LEI Nº 5.334/13 - do Senado Federal - Ricardo Ferraço - (PLS 68/2011) - que "altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para instituir, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec) e para estabelecer novo prazo de vigência para o programa".

PROJETO DE LEI Nº 7.108/10 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Municípios de ações do Programa Territórios da Cidadania - PTC".

PROJETO DE LEI Nº 7.535/10 - do Sr. Paulo Pimenta - que "altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, concedendo ao órgão fundiário federal preferência na aquisição de imóvel rural penhorado". (Apensado: PL 302/2015)

PROJETO DE LEI Nº 2.146/11 - do Sr. Eudes Xavier e outros - que "acrescenta ao art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 o § 13, e acrescenta o art. 125-B à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a fim de estabelecer a possibilidade de serem recolhidas retroativamente contribuições interrompidas por lapso temporal".

PROJETO DE LEI Nº 2.761/15 - do Sr. Arthur Virgílio Bisneto - que "concede dedução de imposto de renda para empresas que contratarem beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência em percentuais superiores aos limites estabelecidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

PROJETO DE LEI Nº 5.087/13 - do Sr. Onofre Santo Agostini - que "altera o Anexo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir o produto 44.18.20.00 constante da TIPI". (Apensado: PL 8281/2014)

PROJETO DE LEI Nº 5.036/13 - do Sr. Valadares Filho - que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o período e os limites para a dedução do imposto de renda devido, dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos".

PROJETO DE LEI Nº 2.758/11 - do Sr. Diego Andrade - que "dá aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto ao sistema prisional brasileiro, o adicional de periculosidade". (Apensado: PL 7715/2014)

PROJETO DE LEI Nº 6.097/05 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para instituir desonerações fiscais". (Apensados: PL 6180/2005 e PL 2399/2007)

PROJETO DE LEI Nº 7.683/06 - do Sr. Eduardo Cunha - que "dispõe sobre abatimento integral no Imposto de Renda a pagar e/ou restituição das despesas havidas com o custeio de defesa judicial das pessoas físicas e jurídicas, que tenham obtido sentença favorável, no exercício do ano do trânsito em julgado, decorrente da ação movida por beneficiário de Gratuidade de Justiça".

PROJETO DE LEI Nº 848/03 - do Sr. Eduardo Cunha - que "estabelece que nenhum saldo devedor de financiamento imobiliário poderá ser superior ao valor de mercado do imóvel".
(Apensado: PL 4602/2004)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 352/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta parágrafo ao art. 46 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional)".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 211/15 - do Sr. Marcelo Belinati - que "acrescenta o parágrafo sexto no art. 65 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar às microempresas e empresas de pequeno porte a compensação parcial de gastos com aperfeiçoamento profissional de seus funcionários no exterior com dívidas tributárias, objetivando agregar conhecimento e tecnologias modernas ao setor produtivo brasileiro".

PROJETO DE LEI Nº 1.972/15 - do Sr. Goulart - que "altera o artigo 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre leilões de bens imóveis da União".

PROJETO DE LEI Nº 3.374/15 - do Sr. Jhc - que "permite a compensação de créditos relativos à subvenção econômica extraordinária concedida a produtores independentes de cana-de-açúcar e unidades industriais produtoras de etanol combustível com débitos tributários".

PROJETO DE LEI Nº 3.247/12 - do Senado Federal - Valdir Raupp - (PLS 628/2007) - que "altera as Leis nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas modalidades cumulativa e não cumulativa".

PROJETO DE LEI Nº 6.629/13 - do Poder Executivo - que "cria, em caráter temporário, as funções de confiança denominadas Funções Comissionadas de Grandes Eventos - FCGE e extingue Funções Comissionadas Técnicas - FCT".

PROJETO DE LEI Nº 4.233/15 - do Sr. Marcelo Belinati - que "acrescenta § 3º ao art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência severa que as incapacite a propulsionar cadeiras convencionais, desde que comprovem não possuir recursos para aquisição do equipamento".

PROJETO DE LEI Nº 3.269/12 - do Senado Federal- Marisa Serrano - (PLS 211/2010) - que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder seguro-desemprego aos músicos e artistas e técnicos em espetáculos de diversões".

PROJETO DE LEI Nº 6.254/09 - do Sr. Beto Faro - que "dispõe sobre as condições de liquidação das dívidas dos beneficiários do programa de reforma agrária junto ao Crédito Instalação aos assentados, e dá outras providências". (Apensado: PL 6975/2010)

PROJETO DE LEI Nº 6.954/10 - do Sr. Sandro Mabel - que "estabelece o Piso Salarial do Administrador e dá outras providências". (Apensado: PL 8247/2014)

PROJETO DE LEI Nº 6.358/13 - do Sr. Giovanni Cherini - que "acrescenta os arts. 5-A e 5-B na Lei nº 9.867, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica".

PROJETO DE LEI Nº 319/07 - do Supremo Tribunal Federal - que "altera os dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006".

PROJETO DE LEI Nº 6.238/13 - do Senado Federal - Cyro Miranda - (PLS 355/2012) - que "aumenta o limite para vendas isentas de tributos em lojas francas". (Apensado: PL 3504/2015)

PROJETO DE LEI Nº 5.285/13 - do Sr. Ademir Camilo - que "reduz as alíquotas de PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas das empresas de telecomunicações advindas de tarifas de interconexão".

PROJETO DE LEI Nº 3.498/08 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 1.179/15 - do Superior Tribunal de Justiça - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 5.606/13 - do Sr. Sibá Machado - que "institui parcelamento de dívidas com a Fazenda Nacional, cujos devedores sejam pessoas jurídicas de médio porte, prestadoras de serviços de construção civil".

PROJETO DE LEI Nº 180/15 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - que "dispõe sobre a criação da Área de Livre Comércio de São Luís e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 6.976/06 - do Sr. Carlos Eduardo Cadoca - que "estabelece regime tributário especial para feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres, organizadas no país, e dá outras providências".

*Parecer pela compatibilidade e/ou adequação financeira
e orçamentária*

PROJETO DE LEI Nº 2.028/11 - do Sr. Augusto Coutinho - que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 6.087/16 - do Poder Executivo - (AV 561/2016) - que "autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor da União, o imóvel que especifica, cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul".

PROJETO DE LEI Nº 8.310/14 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 5.052/16 - do Tribunal Superior Eleitoral - que "cria cargos efetivos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/15 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 342/2014) - que "aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012".

PROJETO DE LEI Nº 651/11 - do Sr. Hugo Leal - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o prêmio "Trânsito Melhor e Mais Seguro"".

PROJETO DE LEI Nº 3.252/15 - do Sr. Fábio Faria - que "altera a Lei nº 12.608, de 2012, e a Lei nº 12.340, de 2010, para incluir medidas de precaução contra erosão costeira".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/15 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 165/2015) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/15 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 42/2015) - que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012".

PROJETO DE LEI Nº 7.336/10 - do Sr. Manoel Junior - que "altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de forma que o ajuste à complementação da União ao Fundeb seja realizado em três parcelas quadrimestrais, no exercício subsequente".

PROJETO DE LEI Nº 2.532/15 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "institui o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 5.272/16 - do Poder Executivo - que "cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 134/2016) - que "aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 30 de junho de 2015".

PROJETO DE LEI Nº 5.273/16 - do Poder Executivo - que "cria a Universidade Federal do Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso".

PROJETO DE LEI Nº 7.435/17 - do Senado Federal - Sandra Braga - (PLS 504/2015) - que "altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982".

PROJETO DE LEI Nº 5.618/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro"

PROJETO DE LEI Nº 143/11 - do Sr. Weliton Prado - que "dispõe sobre o serviço de "Disque-Denúncia" de atos ou infrações praticadas contra o meio ambiente, e dá outras providências." (Apensados: PL 2284/2011 e PL 5127/2013)

Parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 468/2015) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo das Ilhas Cayman sobre o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, assinado em Brasília, em 19 de março de 2013".

PROJETO DE LEI Nº 1.516/11 - do Senado Federal - Marisa Serrano - (PLS 514/2009) - que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", para dar preferência a projetos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino". (Apensado: PL 3921/2012)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 130/2016) - que "aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003, assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015".

PROJETO DE LEI Nº 3.093/15 - da Sra. Simone Morgado - que "altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), entre outros assuntos, para tratar da incorporação de custos diferenciados para empreendimentos na Amazônia Legal".

PROJETO DE LEI Nº 4.951/13 - do Sr. Ricardo Izar - que "inclui o § 3º no art. 6º da Lei 5.070, de 7 de julho de 1966, que Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências, para estabelecer a não incidência da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) às Estações Móveis de Rádio Frequência das Operadoras de Telecomunicações". (Apensado: PL 5217/2013)

PROJETO DE LEI Nº 2.802/15 - do Sr. Pauderney Avelino - que "dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 548/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 544/2015) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 28 de setembro de 2012".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 169/2016) - que "aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinado em Brasília, em 24 de abril de 2015".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 171/2016) - que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, assinado em Londres, em 29 de outubro de 2012".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/15 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 169/2015) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011".

PROJETO DE LEI Nº 2.027/07 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre os créditos de carbono e os certificados de redução de emissões e a titularidade exclusiva deles em empreendimentos para geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424/14 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que Institui o Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 128/2016) - que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2015".

PROJETO DE LEI Nº 1.228/15 - do Sr. Alan Rick - que "institui o fundo Nacional de Educação Ambiental - FNEA e dá outras providências".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/17 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 593/2015) - que "aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011".

PROJETO DE LEI Nº 940/15 - do Sr. Otavio Leite - que "institui crédito especial para o Microempreendedor Individual - MEI, nas condições que especifica"

PROJETO DE LEI Nº 533/15 - do Sr. Dagoberto - que "cria áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/17 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 275/2017) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/15 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 469/2015) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Jersey sobre o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, assinado em Londres, em 28 de janeiro de 2013".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 467/2015) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da

República Federativa do Brasil e os Estados de Guernsey para o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, celebrado em Londres, em 6 de fevereiro de 2013".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 812/17 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 471/2015) - que "aprova o Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega em Matéria Aduaneira, assinado em Oslo, em 19 de dezembro de 2012".

Parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164/15 - do Sr. Bacelar - que "altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, para determinar a destinação à educação dos recursos públicos recuperados em decorrência de casos de corrupção". (Apensado: PLP 256/2016)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 559/10 - do Sr. Manoel Junior - que "dispõe sobre a criação de contribuição social sobre as remessas de dinheiro de pessoas físicas residentes no exterior para pessoas físicas ou jurídicas residentes, ou com sede e/ou filial no Brasil, a fim de prover recursos para atendimento de brasileiros em situações emergenciais no exterior".

Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária

PROJETO DE LEI Nº 6.566/13 - do Senado Federal - Eduardo Suplicy - (PLS 231/2012) - que "acrescenta § 3º ao art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas".

PROJETO DE LEI Nº 3.689/12 - do Sr. Irajá Abreu - que "dispõe sobre o florestamento das faixas laterais de domínio das rodovias".

PROJETO DE LEI Nº 5.383/09 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "altera a Lei nº 9.503 de 23 setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro - para determinar que o valor da taxa para renovação do Exame de Aptidão Física e Mental será gratuita ao condutor com mais de sessenta e cinco anos de idade". (Apensado: PL 6865/2010 (Apensado: PL 432/2011))

PROJETO DE LEI Nº 325/15 - do Sr. Goulart - que "dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar na educação básica".

PROJETO DE LEI Nº 3.042/15 - do Sr. Mandetta - que "altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar os recursos disponíveis para a educação especial".

PROJETO DE LEI Nº 5.278/16 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego, criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146/15 - do Sr. José Reinaldo - que "altera a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, para incluir os empreendimentos do setor de energia elétrica entre as prioridades de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE".

PROJETO DE LEI Nº 705/15 - da Sra. Rejane Dias - que "altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino públicos e privados" (Apensado: PL 2165/2015 (Apensado: PL 2889/2015))

PROJETO DE LEI Nº 6.853/13 - do Senado Federal - Expedito Júnior - (PLS 241/2008) - que "altera o art. 10 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir, entre os beneficiários do Projovem Adolescente Serviço Socioeducativo, os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos em situação de rua".

PROJETO DE LEI Nº 6.580/16 - do Sr. Pedro Cunha Lima - que "altera o § 5º do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para destinar 30% (trinta por cento) do produto arrecadado com alienação mediante licitação de mercadorias apreendidas a instituições públicas de ensino básico". (Apensado: PL 6589/2016)

PROJETO DE LEI Nº 7.511/14 - do Sr. Laercio Oliveira - que "altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004".

PROJETO DE LEI Nº 7.339/10 - do Sr. Fábio Faria - que "altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, "que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo", para incluir a formação e a capacitação de profissionais do turismo como uma das atividades passíveis de financiamento e apoio com recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR".

PROJETO DE LEI Nº 5.413/13 - do Sr. Jorginho Mello - que "dispõe sobre a concessão do Selo Estabelecimento Sustentável".

PROJETO DE LEI Nº 39/15 - do Sr. Sergio Vidigal - que "equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais, para os efeitos jurídicos em todo País".

PROJETO DE LEI Nº 6.747/10 - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 449/2007) - que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares como condição adicional para recebimento dos benefícios do "Programa Bolsa Família"".

PROJETO DE LEI Nº 4.484/16 - do Sr. Weverton Rocha - que "altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para assegurar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Municípios que sejam sedes de penitenciárias, colônias agrícolas, industriais ou similares, casas do albergado, centros de observação e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico".

PROJETO DE LEI Nº 5.574/09 - do Sr. Afonso Hamm - que "acrescenta alínea y ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para deixar expresso que não incide contribuição previdenciária sobre o aviso prévio indenizado".

PROJETO DE LEI Nº 3.199/04 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "dispõe sobre o acesso pela rede mundial de computadores aos dados do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e dá outras providências". (Apensado: PL 3237/2004)

PROJETO DE LEI Nº 7.368/14 - do Senado Federal - Valter Pereira - (PLS 606/2007) - que "altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo".

PROJETO DE LEI Nº 8.048/14 - do Sr. Chico Alencar e outros - que "institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/17 - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. e Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - (MSC 199/2016) - que "aprova o texto do Código Aduaneiro do MERCOSUL celebrado em San Juan, em 2 de agosto de 2010".

PROJETO DE LEI Nº 3.144/15 - da Sra. Marinha Raupp - que "altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para permitir a execução do PRONATEC às instituições prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural, associadas à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 345/17 - do Sr. Daniel Vilela - que "altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 - Lei do Funpen, para disciplinar a construção de estabelecimentos penais com equipamentos de bloqueio de telefonia celular".

Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 225/16 - do Sr. Rogério Rosso - que "altera o artigo 11 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 acrescentando a observância das reservas constitucionais e legais para recebimento das transferências voluntárias".

PROJETO DE LEI Nº 1.232/11 - do Sr. João Arruda - que "disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas". (Apensados: PL 1933/2011, PL 3405/2012 e PL 3463/2012)

PROJETO DE LEI Nº 4.961/13 - do Sr. Zé Silva - que "altera o art. 10 da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, que define as diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/15 - do Sr. Lucas Vergilio - que "dá nova redação ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para instituir o seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas, dos proprietários e dos promotores ou organizadores de eventos artísticos, recreativos, culturais, esportivos e similares, por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos por eles promovidos, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 178/15 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "altera o art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para reduzir o prazo máximo para entrega dos recursos dos Fundos de Participação"

PROJETO DE LEI Nº 6.322/13 - do Sr. Carlos Bezerra - que "dispõe sobre a emissão de debêntures por sociedades limitadas".

PROJETO DE LEI Nº 4.044/12 - do Sr. Giovani Cherini - que "altera o art. 2º da Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, para substituir a OTN por indexador atual".

PROJETO DE LEI Nº 5.649/13 - da Sra. Erika Kokay - que "acrescenta art. à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de obrigar as empresas contratadas pela administração pública para os serviços de limpeza de ruas e coleta de lixo a prover horário e local específicos para que seus trabalhadores façam suas refeições, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 2.252/15 - do Sr. Roberto Alves - que "dispõe sobre a cassação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de estabelecimentos e empresas envolvidas com o tráfico de pessoas e com a exploração sexual".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578/14 - do Senado Federal - Comissão de Assuntos Econômicos - (PDS 148/2014) - que "aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/15 - do Senado Federal - (PDS 231/2015) - que "aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2014".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/15 - do Senado Federal - (PDS 232/2015) - que "aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2014".

PROJETO DE LEI Nº 976/11 - do Sr. Fernando Jordão - que "altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para instituir desconto nas tarifas de energia elétrica aplicável aos consumidores residenciais cuja renda familiar seja igual ou inferior a cinco salários mínimos e que residam em Município onde se localize usina termonuclear de geração de energia elétrica".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 168/2016) - que "aprova o texto do Protocolo, assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980".

PROJETO DE LEI Nº 6.034/02 - do Poder Executivo - (MSC 39/2002) - que "altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 5.179/16 - do Poder Executivo - que "cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas".

PROJETO DE LEI Nº 1.276/15 - do Sr. Hissa Abrahão - que "acrescenta parágrafo no artigo 10 da lei nº. 1.628, de 20 de junho de 1952, que dispõe sobre a restituição dos adicionais criados pelo art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, e fixa a respectiva bonificação; autoriza a emissão de obrigações da Dívida Pública Federal; cria o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; abre crédito especial e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 2.249/15 - do Sr. Alfredo Nascimento - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a cobrança de expedição de primeira via de diplomas e outros documentos acadêmicos, por instituições públicas e privadas de educação básica e superior".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/15 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 167/2015) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/15 - do Sr. Julio Lopes - que "susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição a Portaria Interministerial nº 703, de 31 de agosto de 2015, que "Atualiza monetariamente as taxas pela prestação dos serviços relacionados no Anexo da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995"".

PROJETO DE LEI Nº 2.353/11 - do Sr. Alceu Moreira e outros - que "acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de leite importado no âmbito da administração pública direta e indireta".

PROJETO DE LEI Nº 1.739/15 - do Sr. Fausto Pinato - que "altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos".

PROJETO DE LEI Nº 2.450/15 - do Sr. Carlos Marun - que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, estabelecendo a vedação à comercialização pelo beneficiário das unidades habitacionais recebidas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no período que especifica, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 4.135/15 - do Sr. Goulart - que "altera os artigos 24 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para dispor sobre a permissão de uso nos entrepostos públicos de abastecimento agroalimentar".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 304/16 - da Sra. Erika Kokay - que "altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir o Município de Unaí - MG na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e abrangido na Região Centro-Oeste como beneficiário dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/15 - do Sr. Glauber Braga - que "altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", para instituir a diferenciação de tamanhos das cédulas e das moedas além da adoção de elementos de identificação tátil em Braille". (Apensado: PLP 374/2017)

PROJETO DE LEI Nº 7.582/10 - do Senado Federal - Pedro Simon - (PLS 332/2005) - que "acrescenta § 3º ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração".

PROJETO DE LEI Nº 6.488/16 - do Sr. Hugo Leal e outros - que "altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 544/16 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 470/2015) - que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, assinado em Praga, em 1º de novembro de 2012".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/16 - do Senado Federal - (PDS 2/2016) - que "aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2015".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/16 - do Senado Federal - (PDS 3/2016) - que "aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2015".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/16 - do Senado Federal - (PDS 4/2016) - que "aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2015".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/16 - do Senado Federal - (PDS 7/2016) - que "aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2015".

PROJETO DE LEI Nº 5.752/16 - do Sr. Otavio Leite - que "declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, tecnologia, inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs)".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/17 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 599/2015) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 267/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "obriga as instituições financeiras a disponibilizarem, nos seus terminais eletrônicos de autoatendimento, papel-moeda em quantidade suficiente para atendimento aos seus clientes, inclusive nos finais de semana".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 191/15 - do Senado Federal - Romero Jucá - (PLS 501/2013) - que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga".

PROJETO DE LEI Nº 1.397/15 - do Sr. Angelim - que "dá nova redação à Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006, para garantir a contratação e a manutenção no emprego de mulheres nas empresas que exploram concessões florestais".

PROJETO DE LEI Nº 5.304/16 - do Sr. Ronaldo Martins - que "altera a Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo quando a mulher trabalhadora estiver em situação de violência doméstica, na forma que indica".

PROJETO DE LEI Nº 7.523/17 - do Sr. João Paulo Kleinübing - que "altera o inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, para impor condicionantes à compra e locação de imóveis por parte da Administração Pública com dispensa de licitação".

PROJETO DE LEI Nº 5.425/09 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/15 - do Sr. Cícero Almeida - que "dispõe sobre transparência das contas públicas prevista no Artigo 49 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000".

Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição

PROJETO DE LEI Nº 4.234/15 - do Sr. Marcelo Belinati - que "altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para definir como crime de responsabilidade a divulgação de índices de inflação oficial falsos ou manipulados, que não correspondam fielmente a variação dos preços no período considerado, e seu impacto no custo de vida da população".

PROJETO DE LEI Nº 1.433/15 - do Sr. Marcelo Belinati - que "acrescenta o § 6º ao art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre isenção de taxa de renovação de CNH para motorista de caminhão".

PROJETO DE LEI Nº 4.891/05 - do Sr. Nelson Marquezelli - que "regula o exercício das profissões de Árbitro e Mediador e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 786/11 - do Sr. Andre Moura - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990".

PROJETO DE LEI Nº 7.965/14 - do Sr. Valmir Assunção - que "modifica a redação dos artigos 3º e 10 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para incluir como objetivo específico do crédito rural a produção de produtos agropecuários destinados à alimentação humana".

PROJETO DE LEI Nº 2.250/11 - do Sr. Felipe Bornier - que "torna obrigatório em todo território nacional a cobertura de seguro em acidentes pessoais e assistência funerária nas rodovias do país sujeitas à cobrança de pedágio".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/15 - do Sr. Aureo - que "modifica a Lei Complementar nº 87, de 87, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências" (Lei Kandir), para excluir da incidência do tributo os serviços de valor adicionado".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/11 - do Sr. João Rodrigues - que "institui o Estatuto da Microempresa Rural e da Empresa Rural de Pequeno Porte".

PROJETO DE LEI Nº 7.675/10 - do Poder Executivo - (MSC 443/2010) - que "dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional".

PROJETO DE LEI Nº 1.892/15 - do Sr. Renzo Braz - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do CPF ou do CGC do consumidor nos documentos fiscais ou equivalentes".

PROJETO DE LEI Nº 1.260/07 - do Senado Federal - Francisco Dornelles - (PLS 11/2007) - que "altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício".

PROJETO DE LEI Nº 575/15 - dos Srs. Antonio Brito e Darcísio Perondi - que "altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS".

PROJETO DE LEI Nº 5.523/16 - do Sr. Ezequiel Teixeira - que "altera o artigo 53 da lei 10.406/2002, Código Civil, para permitir que proprietários ou possuidores de bens móveis e imóveis possam organizar-se em associações para proteção patrimonial mútua". (Apensado: PL 5571/2016)

PROJETO DE LEI Nº 3.483/12 - do Sr. Miriquinho Batista - que "dispõe sobre a criação do Serviço Social de Aquicultura e Pesca (SESAP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem de Aquicultura e Pesca (SENAP)". (Apensado: PL 6005/2013)

PROJETO DE LEI Nº 5.086/13 - do Sr. Jorginho Mello - que "altera as alíneas "a" do art. 10 e "a" do art. 12 da Lei nº 4.769 de 1965".

PROJETO DE LEI Nº 3.194/08 - do Sr. Antonio Bulhões - que "acrescenta as alíneas "a" e "b" e altera a redação do inciso II do art. 29, além de alterar a redação da alínea "b" do § 1º do art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, dispondo sobre a destinação e utilização de bens e mercadorias apreendidas por contrabando ou descaminho".

PROJETO DE LEI Nº 499/15 - do Sr. Pr. Marco Feliciano - que "dispõe sobre a função de Professor de Educação Física e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 373/14 - do Sr. André Figueiredo - que "altera o § 2º do art. 18 e o caput do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, para modificar a sistemática de apuração da despesa total com pessoal e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234/12 - do Sr. Laercio Oliveira - que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003".

PROJETO DE LEI Nº 7.562/10 - do Sr. Eduardo Cunha - que "dispõe sobre Financiamento Imobiliário pela Caixa Econômica Federal".

PROJETO DE LEI Nº 3.648/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o art. 8º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para os fins de limitar a taxa de administração cobrada no segmento de fundos de investimento".

PROJETO DE LEI Nº 4.096/12 - do Sr. Edinho Araújo - que "altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980".

Outros pareceres

PROJETO DE LEI Nº 4.620/12 - do Sr. Amauri Teixeira e outros - que "altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural as comunidades quilombolas, ribeirinhas e quebradoras de coco babaçu, atingidos por barragens e assentados da reforma agrária".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.620/12 e do Substitutivo da Comissão de Direitos Humanos e Minorias; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 4.620/12, com substitutivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 363/13 - da Sra. Erika Kokay - que "regula a competência para a instituição e cobrança do ITCD - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - com fundamento no inciso III do § 1º do art. 155, da Constituição Federal".

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.850/03 - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 54/2003) - que "dispõe sobre a atualização e consolidação da legislação sobre direito autoral do compositor musical".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, com emenda; e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/11 - do Sr. Onofre Santo Agostini - que "dispõe sobre condições para a liquidação de créditos de precatórios a serem pagos pelas Fazendas Públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios". (Apensado: PLP 447/2014)

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2011, e pela rejeição do PLP nº 447/2014, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 411/07 - do Senado Federal - Antônio Carlos Magalhães - (PLS 415/2005) - que "estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 411/2007, das emendas nºs 1/07, 2/07 e 3/07 apresentadas na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e das emendas nºs 1/07, 2/07 e 3/07 apresentada na Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 411/2007 e das Emendas nºs 2/07 e 3/07 apresentadas na CFT, com Substitutivo, e pela rejeição da emenda nº 1/07 apresentada na CFT.

PROJETO DE LEI Nº 4.450/16 - do Senado Federal - Benedito de Lira - (PLS 370/2014) - que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os vales dos rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL 4450/2016 e pela rejeição da emenda 1/2016 da CFT.

PROJETO DE LEI Nº 5.097/16 - do Sr. Cabo Sabino - que ""Garante aos consumidores o direito de livre escolha da oficina ao acionar sua seguradora em caso de sinistro e das outras providências"".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do PL 5097/2016 e da Emenda nº 1/2016 da CFT, e pela rejeição das Emendas nºs 2/2016 e 3/2016 da CFT.

PROJETO DE LEI Nº 3.564/12 - do Sr. Celso Maldaner - que "acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de maçã importada no âmbito da administração pública direta e indireta".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 368/13 - do Sr. Otavio Leite - que "dispõe sobre o mercado de capitais para as pequenas e microempresas". (Apensado: PLP 320/2016)

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLP 368/2013 e do PLP 320/2016, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e, no mérito, pela aprovação do PLP 368/2013 e do PLP 320/2016, apensado, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.503/05 - do Senado Federal - Roberto Saturnino - (PLS 199/2003) - que "dispõe sobre a destinação a ser dada aos valores relativos às cotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários representativas de fundos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, não-resgatadas por seus respectivos titulares". (Apensado: PL 4636/2012)

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do PL 5503/2005, do PL 4636/2012, apensado, e das Emendas 01, 02, 03 e 04 de 2005 e 1/2011; e, no mérito, pela aprovação do PL 5503/2005, do PL 4636/2012, apensado, e da Emenda 1/2011 da CFT, com Substitutivo, e pela rejeição das Emendas nº 01, 02, 03 e 04 de 2005.

PROJETO DE LEI Nº 728/11 - da Sra. Iracema Portella - que "dispõe sobre abertura de linha de crédito subsidiada em instituições bancárias para atender as vítimas de calamidades públicas".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda adotada pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emendas, e pela rejeição da Emenda adotada pela CINDRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.466/15 - do Sr. Alexandre Baldy - que "altera a Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, para estabelecer parâmetros para que países estrangeiros possam contrair crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 501/09 - do Sr. Marco Maia - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a apresentação e divulgação de relatório de participação em missão oficial com ônus para o erário".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.473/14 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "susta a eficácia da Instrução Normativa RFB n.º 1.453, de 24 de fevereiro de 2014, que altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências". (Apensado: PDC 1507/2014)

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo 1473/2014 e do PDC 1507/2014, apensado e, no mérito, pela aprovação do PDC 1473/2014 e do PDC 1507/2014, apensado, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7/11 - do Sr. Weliton Prado - que "determina que os órgãos competentes construam ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer das pessoas portadoras de deficiências e dá outras providências".

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 7/2011, e do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto, desde de que com a Submemenda nº 1/2017.

PROJETO DE LEI Nº 7.825/10 - do Senado Federal - Gim Argello - (PLS 509/2007) - que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências".

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda 2 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas das Emendas 1 e 3 da CTASP.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 365/17 - do Senado Federal - Rodrigo Rollemberg - (PLS 388/2011) - que "acrescenta § 4º ao art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços prestados por agências de turismo".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.974/11 - do Sr. Lucio Vieira Lima - que "altera o inciso I, do art. 3º, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003"

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e, no mérito, pela aprovação; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

PROJETO DE LEI Nº 3.541/12 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "obriga as indústrias processadoras de laranja in natura a adquirirem percentual mínimo de matéria-prima junto a produtores rurais, quando tiverem recebido financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES". (Apensado: PL 4693/2012)

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 3541/2012, do PL 4693/2012 e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela aprovação do PL 3541/2012, na forma do Substitutivo da CDEIC, com Subemenda, e pela rejeição do PL 4693/2012, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.124/16 - do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - que "dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária na forma do Substitutivo; e, no mérito, pela aprovação,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/16 - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. e Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - (MSC 472/2015) - que "aprova o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para o Intercâmbio de Informações em Matéria Tributária, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2012".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária na forma do Substitutivo; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 8.322/14 - do Senado Federal - Ataídes Oliveira - (PLS 317/2013) - que "isenta do imposto sobre importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar". (Apensados: PL 5539/2013 (Apensado: PL 7186/2014) e PL 157/2015 (Apensado: PL 3542/2015))

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 8322/2014, e, no mérito, pela aprovação do PL 8322/2014; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária dos PL's 7186/2014, 5539/2013, 157/2015 e 3542/2015, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia.

PROJETO DE LEI Nº 6.726/10 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "dispõe sobre o acesso de autoridades às informações relativas à localização de aparelhos de telefonia celular".

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e pela adequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática.

PROJETO DE LEI Nº 3.166/15 - do Sr. Pedro Chaves - que "institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca - Funter, e dá outras providências".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda; e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.943/13 - do Sr. Zé Silva - que "institui a Política Nacional de Promoção da Qualidade de Vida no Campo - PAC Rural e dá outras providências".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto; e, no mérito, pela aprovação; e pela inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo adotado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

PROJETO DE LEI Nº 7.386/14 - do Sr. Osmar Serraglio - que "dispõe sobre a desoneração tributária das subvenções de pessoas jurídicas de direito público para empresas por elas controladas, destinadas à atividade de produção e venda de imóveis para a população de baixa renda e dá outras providências".

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda; e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.643/12 - da Sra. Bruna Furlan - que "autoriza a criação de Fundo Patrimonial (endowment fund) nas instituições federais de ensino superior".

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Educação, com Substitutivo; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo, e, pela rejeição das emendas da CE.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 365/13 - do Sr. Danilo Forte - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispensar as instituições de ensino superior estaduais e municipais da necessidade de apresentação de contrapartida para acesso às transferências voluntárias da União".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Emenda.

PROJETO DE LEI Nº 6.037/02 - do Poder Executivo - (MSC 1/2002) - que "dá nova redação ao art. 21 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Banco Central do Brasil".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário 1 a 6/2002 e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 3.050/15 - do Sr. Rubens Bueno - que "altera o parâmetro a ser utilizado no estabelecimento do valor do dia-multa nos crimes contra a ordem tributária".

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.518/11 - da Sra. Janete Rocha Pietá - que "dispõe sobre o percentual mínimo de recursos destinados a educação indígena e quilombola". (Apensado: PL 6968/2013) PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 1518/2011, com emenda, e do PL 6968/2013, apensado.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 1518/2011, com emenda, e do PL 6968/2013, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.230/09 - do Poder Executivo - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que "dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências", cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas no Banco Central do Brasil e altera o Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio 1998, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências", e dá outras providências".

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas 17/2008 e 35/2008, e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas 1/2008, 15/2008,16/2008,18/2008 e 25/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.793/11 - do Sr. Danilo Forte - que "altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a fim de disciplinar a forma de publicação do registro de preços no âmbito da Administração Pública".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.067/11 - do Senado Federal - Ana Amélia - (PLS 40/2011) - que "altera o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso de instituições financeiras oficiais, agências de desenvolvimento oficiais, bancos de desenvolvimento oficiais, bancos cooperativos e confederações e centrais de cooperativas de crédito aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural". (Apensado: PL 7142/2002 (Apensados: PL 7161/2002, PL 7145/2002, PL 941/2003, PL 4882/2005, PL 7518/2006 e PL 7645/2006))

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 3067/2011, e dos PL's 7142/2002, 7145/2002, 7161/2002, 941/03, 4882/2005, 7518/2006 e 7645/2006, apensados e das Emendas 1/2012 2/2012 da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e, no mérito, pela aprovação do PL 3067/2011, e pela rejeição dos PL's 7145/2002, 7161/2002, 941/2003, 4882/2005, 7518/2006,7645/2006, e 7142/2002, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 1.737/15 - da Sra. Renata Abreu - que "autoriza o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), pelas empresas optantes pelo lucro presumido na apuração do imposto de renda".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.744/00 - do Poder Executivo - (MSC 1658/2000) - que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000". (Apensados: PL 4097/2008 e PL 3262/2008)

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 3744/2000, dos PLs 3262/2008 e 4097/2008, apensados, da Emenda nº 1/2012 apresentada na Comissão de Finanças e Tributação e do Substituto aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ; e, no mérito, pela aprovação do PL 3744/2000, dos PLs 3262/2008 e 4097/2008, apensados, da Emenda nº 1/2012 apresentada na CFT e do Substituto aprovado na CTASP, na forma da Subemenda apresentada.

PROJETO DE LEI Nº 1.249/15 - do Sr. Fabio Garcia - que "dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária"

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 151/15 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo da CDC, com Subemenda.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 521/09 - do Sr. Celso Maldaner - que "estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 8.042/14 - da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa. - que "dispõe sobre combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em contratos públicos de grandes obras".

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 8042/2014, e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação do projeto e da Emenda da CTASP.

PROJETO DE LEI Nº 6.759/10 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 158/2009) - que "altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para incluir a pesquisa de biomarcadores entre as ações destinadas à detecção precoce das neoplasias malignas de mama e do trato genital feminino e à pesquisa de predisposição genética para essas doenças". (Apensado: PL 6917/2010)

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 6759/2010, com a emenda 1/2017, do PL 6917/2010, apensado, com a emenda 3/2017, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com a subemenda 2/2017.

PROJETO DE LEI Nº 3.173/15 - do Sr. Pedro Chaves - que "institui o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros - Funveadeiros, e dá outras providências".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda de adequação; e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.620/10 - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 181/2009) - que "acrescenta parágrafo único ao art. 20 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências", a fim de assegurar a gratuidade dos serviços de registro de obras intelectuais ao hipossuficiente".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.